



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9726	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	2,00	UN	2.089,90	4.179,80
2	12176	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	3,00	UN	450,00	1.350,00
3	9648	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	1,00	UN	510,00	510,00
4	9736	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	1,00	UN	1.260,00	1.260,00
5	9324	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	1,00	UN	2.090,00	2.090,00
6	6326	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	2,00	UN	250,00	500,00
TOTAL						9.889,80

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender as necessidades das UBS

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

FISCALIZAÇÃO: JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/03/2016.

*[Handwritten signature]*  
JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2560	08.001.10.302.1001.2047	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 28/03/2016.

*[Handwritten signature]*  
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/03/2016.

*[Handwritten signature]*  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/03/2016.

*[Handwritten signature]*  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 87/2016

Termo de Referência

003

E

Equipam Página:1

**Solicitação**  
Número *Tipo* Emitido em Quantidade de itens  
**87** **Aquisição de Material** 28/03/2016 6

**Solicitante** **Processo Gerado**  
Código *Nome* Número  
550194-6 JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA 114/2016

**Local**  
Código *Nome*  
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

**Órgão** **Pagamento**  
*Nome* Forma  
08 SECRETARIA DE SAUDE a vista até 30 (trin)

**Entrega** **Prazo**  
*Local* Prazo  
A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3 Dias

**Descrição:**

Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde

**Justificativa:**

Atender as necessidades das UBS

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009726	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	UN	2,00	2.089,90	4.179,80
012176	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	UN	3,00	450,00	1.350,00
009648	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	UN	1,00	510,00	510,00
009736	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	UN	1,00	1.260,00	1.260,00
009324	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	UN	1,00	2.090,00	2.090,00
006326	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	UN	2,00	250,00	500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>9.889,80</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.889,80</b>

004

E

ORÇAMENTO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2 Unid.	Ar Condicionado quente e frio de 12.000 btus	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
1 Unid.	Geladeira de gelo seco capacidade de 280l	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1 Unid.	Geladeira de gelo seco capacidade de 120l	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1 Unid.	Fogão a gás com 04 bocas	R\$ 620,00	R\$ 620,00
3 Unid.	Longarina revestida em corvin com 04 lugares	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
2 Unid.	Ventilador de parede com 03 pás e aprox. 60 cm	R\$ 179,00	R\$ 358,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 11.266,00</b>

Pranchita, 21 de Março de 2016.

Tristacci e CIA LTDA

TRISTACCI E CIA LTDA

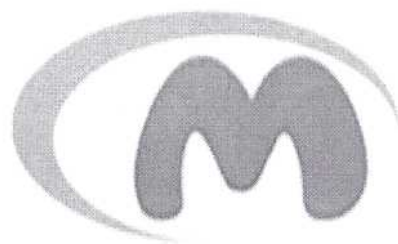
Av. Capitanes, 519 - Condomínio  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 02.505.182/0001-19

INSC. ESTADUAL: 00041816-70

005

E



# MOVELLAR

Móveis e Eletrodomésticos

Schwade & Schwade Ltda - ME

CNPJ: 04.626.773/0001-39

Endereço: Av. Brasil, 1450, Santo Antônio do Sudoeste - PR, 85710-000

Telefone: (46) 3563-3405

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.263.736/0001-27

END: RUA SANTOS DUMOND, Nº 677, CENTRO

## ORÇAMENTO

Quantidade	Unidades	Descrição do Produto	Valor Uni.	Valor Total
2	unid.	Ar condicionado quente e frio de 12.000 btus	R\$ 1.870,00	R\$ 3.740,00
1	unid.	Geladeira de gelo seco capacidade de 261l	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00
1	unid.	Geladeira de gelo seco capacidade de 239l	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
1	unid.	Fogão a gás com 04 bocas	R\$ 439,00	R\$ 439,00
4	unid.	Longarina revestida em corvin com 03 lugares	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
2	Unid.	Ventilador de parede com 03 pás e aprox. 50 cm	R\$ 219,00	R\$ 438,00
			TOTAL	R\$ 8.761,00

22 DE MARÇO DE 2016, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

# MAGAZINE LUIZA S/A

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 75927582/0001-55

ENDEREÇO: AV. BRASIL 621

CEP: 85710-000

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

## ORÇAMENTO

PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
2- AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO DE 12000 BTUS	1290,00	2580,00
1- GELADEIRA DE GELO SECO CAPACIDADE 300L	1599,00	1599,00
1- GELADEIRA DE GELO SECO CAPACIDADE 240L	1299,00	1299,00
1-FOGÃO A GÁS COM 4 BOCAS	429,00	429,00
3-LONGARINA REVESTIDA EM CORVIN COM 4 LUGARES	NAO TEM	
2- VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PAS E APROX. 60 CM	NAO TEM	

MAGAZINE LUIZA S/A

AVENIDA BRASIL Nº569

VENDEDOR (A): SILVIA MARA DAMER

TELEFONE: 46-35638300

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/ PR

47.960.950/0320-82

Magazine Luiza S/A

Brasil, 569 Centro  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

# VITRINE

## M Ó V E I S

A VITRINE DA SUA CASA

Vitrine Moveis - Vivan & Silveira Ltda - ME

CNPJ: 12.392.958/0001-54

Av Brasil, 936, Centro, Santo Antonio Do Sudoeste, PR, CEP 85710-000,

Telefone: (46) 3563 - 3479

Data

Para: Secretaria de Saude

21 de março de 2016

Item	Quantidade	Unidades	Descrição do Produto	Valor Uni.	Valor Total
1	2	unid.	Ar condicionado quente e frio de 12.000 btus	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
2	1	unid.	Geladeira de gelo seco capacidade de 280l	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
3	1	unid.	Geladeira de gelo seco capacidade de 240l	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
4	1	unid.	Fogão a gás com 04 bocas	R\$ 590,00	R\$ 590,00
5	3	unid.	Longarina revestida em corvin com 04 lugares	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
6	2	Unid.	Ventilador de parede com 03 pás e aprox. 60 cm	R\$ 290,00	R\$ 580,00
					<b>R\$ 9.600,00</b>

007

3





Pereira

(46) 35632868 – marisetemenin@hotmail.com

Orçamento

CLIENTE= SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

CPF/CNPJ=75.927.582/0001-55

ENDEREÇO=AV. BRASIL Nº 621, CENTRO FONE=(46)3563-8000

Qntd	Descrição	Unitário	Total R\$
02	Ar condicionado quente/frio 12.000 btus <i>s/inst</i>	3490,00	6980,00
01	Refrigerador degelo seco 280 litros	1890,00	1890,00
01	Refrigerador degelo seco 120 litros	1690,00	1690,00
01	Fogão a gás com 04 bocas	499,00	499,00
03	Longarina corvin 04 lugares	369,00	1107,00
02	Ventilador de parede 03 hélices 60 cm	239,00	478,00
##	####	TOTAL	12644,00

---

 ALEXANDRE M. R. QUARESMA

Santo Antônio do Sudoeste – PR 22 de março de 2016



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 -**  
**PROCESSO Nº 115/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2016 de 28/03/2016.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 9.889,80 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 13/04/2016 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 13/04/2016 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

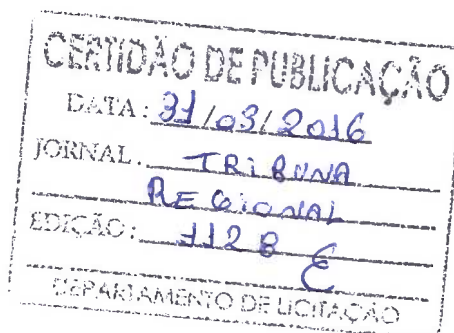
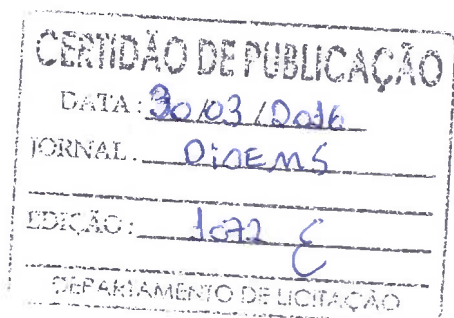
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de março de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

011

E

Quarta-Feira, 30 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1072

Página 266 / 332

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**  
**PROCESSO Nº 116/2016****EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2016 de 28/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.889,80 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/04/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/04/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail lic: 10@pmsas.pr.gov.br.

S. Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

SÃO JOÃO

Cod:181280

PREFEITURA

**LEI Nº 1.701, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 1.485.991,16.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.485.991,16 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.000 Secretaria Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.304.1001.2046 Manutenção do AP SUS

1498 495 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 115.000,00

10 224.1001.1035 Aquisição do Hospital e Reforma da Edificação de Unidade

27 001 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 502.000,00

2781 601 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 14.291,16

2782 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 22.000,00

10.301.1001.2049 Unidade de Pronto Atendimento

2783 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 185.000,00

2784 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 185.000,00

2785 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 38.850,00

2786 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 38.850,00

2787 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 25.000,00

2788 303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 25.000,00

2789 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 25.000,00

2790 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

2791 303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

2792 000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação, o superávit financeiro do exercício de 2016 e a anulação parcial de dotação conforme segue abaixo:

superávit Financeiro:

Fonte 601 – Aquisição e Reforma do Hospital

R\$ 14.291,16

excesso de Arrecadação:

32501995800 Remuneração Operação Credito Fonte 601 R\$ 2.000,00

211499990100 Operação de Crédito Aquisição e Reforma do Hospital Fonte 601

R\$ 500.000,00

247201990100 Repasse AP SUS Investimento Fonte 495 R\$ 115.000,00

Anulação de Dotação:

06.000 Secretaria Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2030 000 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais

R\$ 455.850,00

2040 303 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais

R\$ 398.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 27 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

**LEI Nº 1.702, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

Altera carga horária de uma vaga do cargo de Nutricionista e estabelece o critério de opção do cargo com jornada ampliada.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João decretou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária de uma vaga do cargo de Nutricionista, de 20 horas para 40 horas semanais, com aumento proporcional de remuneração, passando o nível inicial do cargo de R\$ 2.085,56 (dois mil, oitenta e cinco reais e seis centavos), para R\$ 4.171,12 (quatro mil, cento e setenta e um reais e doze centavos).

Parágrafo único. Com a alteração do caput do art. 1º a nova situação fica assim definida De:

Cargo	Vagas	CH/Sem.	Vencimento em R\$
Nutricionista	2	20	2.085,56

Para:

Cargo	Vagas	CH/Sem.	Vencimento em R\$
Nutricionista	1	20	2.085,56
Nutricionista	1	40	4.171,12

Art. 2º Em até 15 (quinze) dias, contados da edição da presente Lei, será expedido Edital para manifestação de interesse por parte dos ocupantes das vagas do cargo de Nutricionista 20 horas semanais, pela ampliação de jornada de trabalho para 40 horas semanais.

Parágrafo único. Em havendo mais de um interessado na ampliação da carga horária, será realizado processo de seleção entre os mesmos, na forma descrita em regulamento a ser expedido pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 29 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

**LEI Nº 1.703, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Altera a denominação do serviço de saúde criado pela Lei nº 1.665, de 08 de outubro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do serviço de saúde criado pela Lei nº 1.665, de 08 de outubro de 2015, passando a ser denominado de Pronto Atendimento Municipal 24 Horas – PAM 24 Horas, em substituição à Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA 24 Horas.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo criado pelo art. 6º da Lei nº 1.665/2015, com as alterações da Lei nº 1.692/2016, passando a ser denominado Diretor Técnico do Pronto Atendimento Municipal 24 Horas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em, 29 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

**LEI Nº 1.704, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Altera os valores da Lei nº 1.123/2009 referente ao Programa Auxílio ao Estudante Universitário.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores dos auxílios, constantes dos incisos I, II e III do art. 2º da Lei nº 1.123/2009, a partir da publicação da presente Lei, sendo:

I - mais de 70 km, no valor de R\$ 141,57 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos);

II - de 40 km até 70 km, no valor de R\$ 94,38 (noventa e quatro reais e trinta e oito centavos);

III - até 39 km, no valor de 70,78 (setenta reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 29 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

Cod:181754



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

622995434

<http://amsop.dioems.com.br>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**  
**PROCESSO Nº 115/2016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.240/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **13/04/2016, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **13/04/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2** – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3** – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1** – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2560	08.001.10.302.1001.2047	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **13/04/2016, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 13/04/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 13/04/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - **A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.**

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a



## Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

**- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).**

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento, e também as Notas explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

020 E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.**

**9.3** - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

???????, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao responsável fiscal do contrato.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 9.889,80 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

### **Estado Do Paraná**

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 Dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

#### **17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**17.1** Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indiciadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

## **18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**18.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**18.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**18.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**18.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**18.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e oito dias de março de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9726	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	2,00	UN	2.089,90	4.179,80
2	12176	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	3,00	UN	450,00	1.350,00
3	9648	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	1,00	UN	510,00	510,00
4	9736	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	1,00	UN	1.260,00	1.260,00
5	9324	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	1,00	UN	2.090,00	2.090,00
6	6326	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	2,00	UN	250,00	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.889,80</b>

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 015/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016****DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

**ANEXO VI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016****TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ....) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- e) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- f) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- g) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- h) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indiciadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do

que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

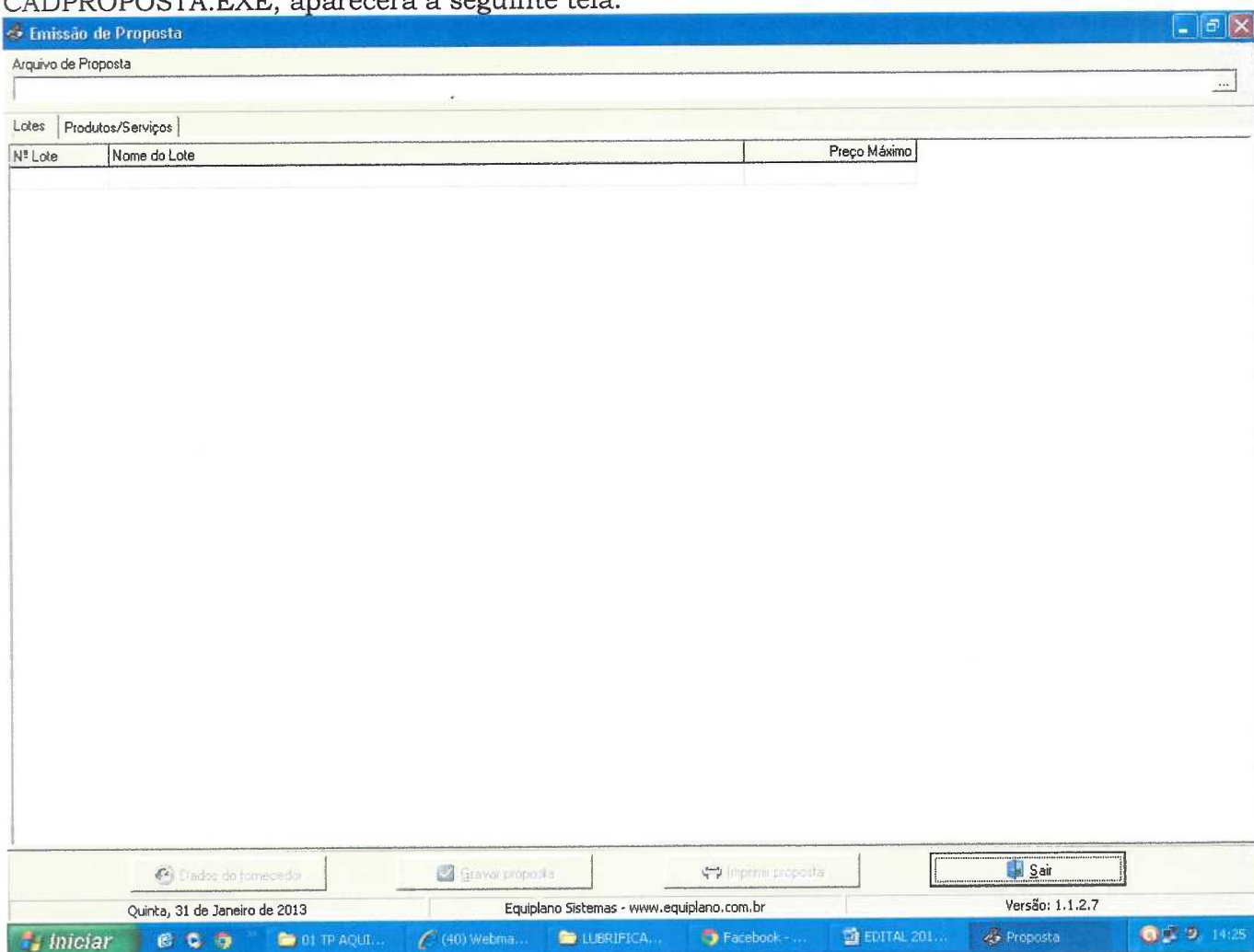
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

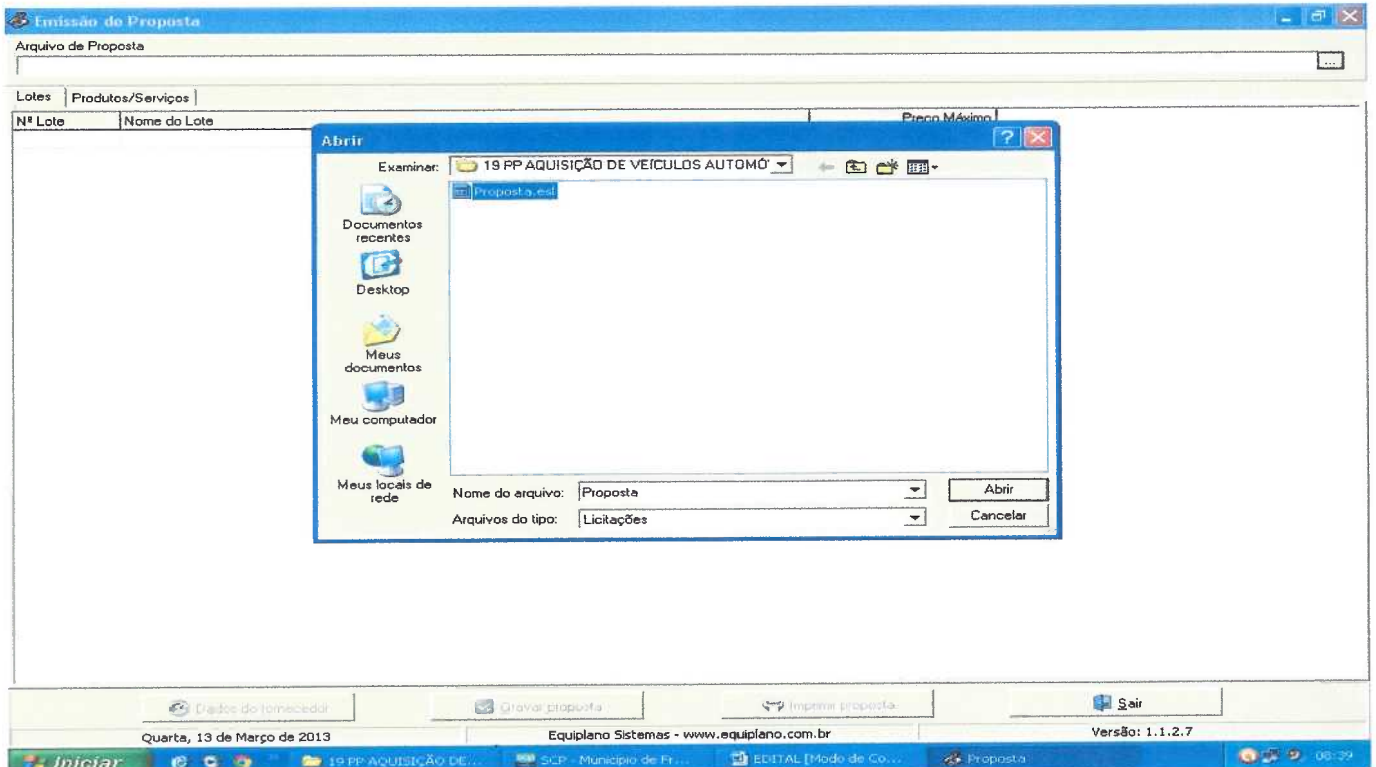
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

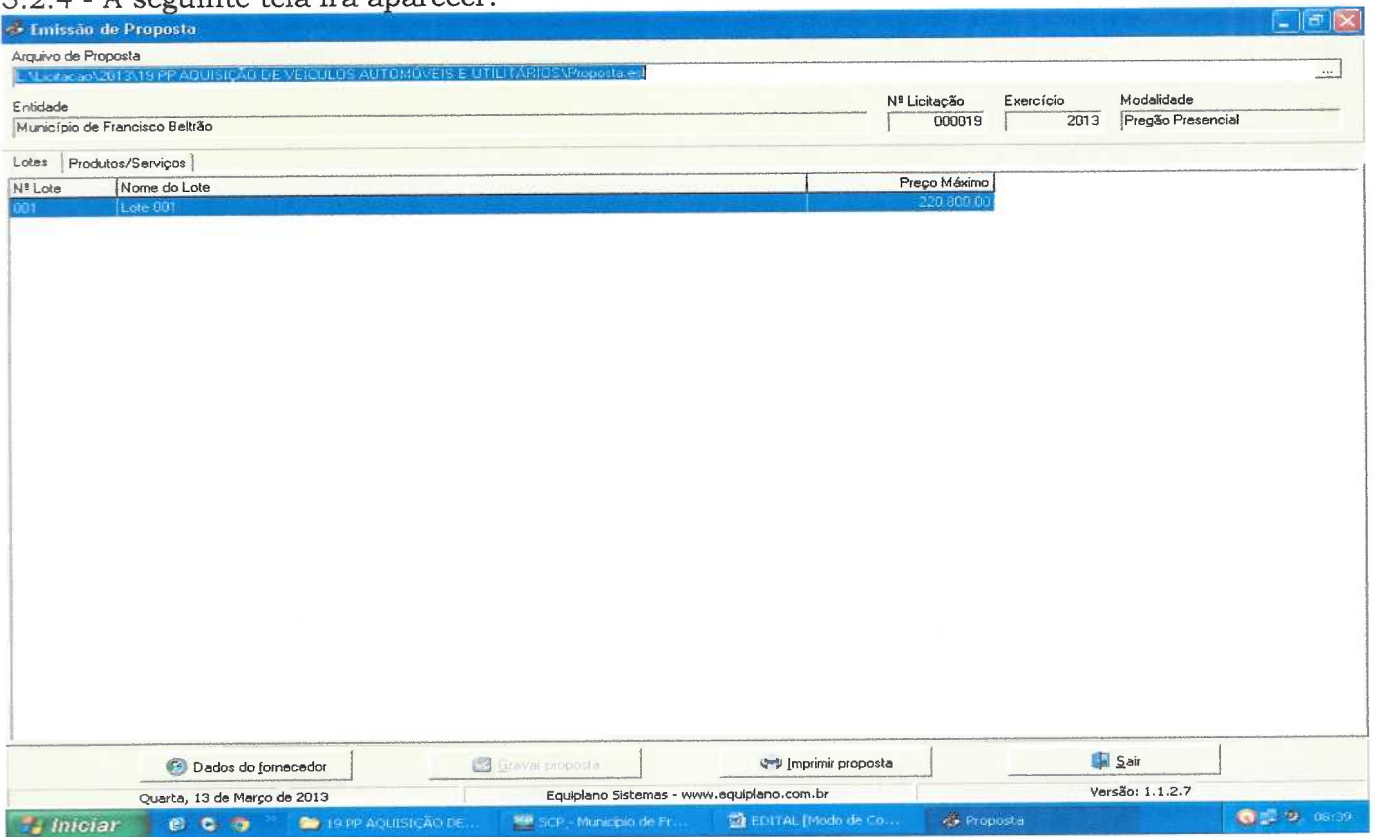


### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
 \\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.e...

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000019  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.900,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.900,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SCP - Município de Fr... | EDITAL [Modo de Co... | Proposta | 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
Nº Licitação: 000019  
Exercício: 2013  
Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1

Nome \*  
Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \*  
Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ \* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários  
Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa  Sim  Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

\* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
Nº Licitação: 000019  
Exercício: 2013  
Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1

Nome \*  
Pessoa  Física  Jurídica

**Representante**

Nome \* CPF \* RG

Endereço \*  
Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP

E-mail Telefone

\* campos obrigatórios

Fechar

Microempresa  Sim  Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

\* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
Nº Licitação: 000019  
Exercício: 2013  
Modalidade: Pregão Presencial

Quadro societário

CPF / CNPJ: \*  
Nome: \*  
Pessoa:  Física  Jurídica  
Endereço: Número Complemento  
Bairro: Cidade: UF: CEP:  
E-mail: Telefone: Fax: Celular:  
CNPJ: \* Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Nome do contador: Telefone do contador:  
Tipo de cargo ou função: \* Tipo de registro: \* Data do registro: \* Número do registro: \*  
\* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.





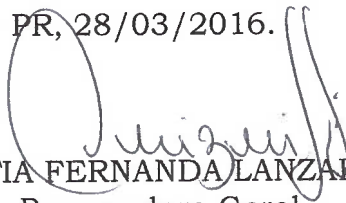
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 015/2016, de 28/03/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 28/03/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de abril de 2016 15:41  
**Para:** 'Clima Vizi'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Clima Vizi [<mailto:climavizi@hotmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de abril de 2016 15:34  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicitação de edital

solicitação de edital 15/2016

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

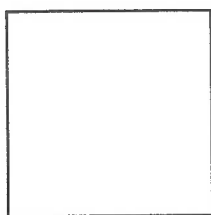
Luana de Azeredo  
Diretora Administrativa e Comercial  
Skype: [climavizi@hotmail.com](https://www.skype.com/people/climavizi@hotmail.com)  
Tel.: (46) 3536 4159  
Cel.: (46) 99822612 WhatsApp  
[facebook@climavizi](https://www.facebook.com/climavizi)

Clima Vizi Climatização  
A. Picolotto - ME  
CNPJ: 20.447.746/0001-55  
End.: Rua Mario de Barros, 191, Centro Sul.  
Dois Vizinhos/PR  
CEP: 85660-000

*"Um clima gostoso aproxima as aproxima as pessoas ...  
Viva mais cada momento."*

043

E



**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de abril de 2016 15:36  
**Para:** 'Clima Vizi'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl

---

**De:** Clima Vizi [mailto:climavizi@hotmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de abril de 2016 15:34  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação de edital

solicitação de edital 15/2016

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Luana de Azeredo  
Diretora Administrativa e Comercial  
Skype: [climavizi@hotmail.com](mailto:climavizi@hotmail.com)  
Tel.: (46) 3536 4159  
Cel.: (46) 99822612 WhatsApp  
[facebook@climavizi](mailto:facebook@climavizi)

Clima Vizi Climatização  
A. Picolotto - ME  
CNPJ: 20.447.746/0001-55  
End.: Rua Mario de Barros, 191, Centro Sul.  
Dois Vizinhos/PR  
CEP: 85660-000

*"Um clima gostoso aproxima as aproxima as pessoas ...  
Viva mais cada momento."*



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de abril de 2016 16:12  
**Para:** 'Ana Michele Santolin'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital (15)  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Ana Michele Santolin [<mailto:anamichele@hotmail.com>]

**Enviada em:** quinta-feira, 7 de abril de 2016 14:58

**Para:** Licitação Santo Antonio

**Assunto:** Solicitação de edital (15)

Boa tarde,

venho através do presente, informar que retirei o Edital **PR/15/2016**, assim, solicito o envio de seu arquivo para preenchimento da **proposta digital**.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378  
Dois Vizinhos/PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de abril de 2016 14:07  
**Para:** 'SCHERER MULTIMARCAS'  
**Assunto:** RES: programa e edital  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** SCHERER MULTIMARCAS [<mailto:scherermultimarcas@outlook.com>]

**Enviada em:** quinta-feira, 7 de abril de 2016 13:06

**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**Assunto:** programa e edital

oi  
por favor nos enviar 15/2016  
obrigado

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de abril de 2016 09:41  
**Para:** 'Cleyton'  
**Assunto:** RES: Solicitação  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cleyton [<mailto:cleyton@pottencia.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 5 de abril de 2016 21:02  
**Para:** Pref Santo Antonio Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde  
Solcito edital de pregao (processo 114) de eletro e splits, juntamente com arquivo autocotação  
Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto  
Pottencia Informatica  
49 3622-0135

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de abril de 2016 09:42  
**Para:** 'ALF compras'  
**Assunto:** RES: solicitação do edital PP 114/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** ALF compras [<mailto:alfcompras02@gmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 6 de abril de 2016 08:43  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** solicitação do edital PP 114/2016

--  
Atenciosamente : Marta  
Razão Social :Andreia Lorenzi me  
CPJ :17.189.700.0001/79  
END: Rua Duque de Caxias . N :2785  
Bairro: Santo Antão /Encantado, RS  
Telefone : (51)83381400



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de abril de 2016 16:25  
**Para:** 'Montreal Moveis'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Montreal Moveis [<mailto:moveismontreal@hotmail.com>]

**Enviada em:** terça-feira, 5 de abril de 2016 16:16

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE EDITAL.

ATT...

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de abril de 2016 13:50  
**Para:** 'ALF compras'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL.PP.114/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** ALF compras [<mailto:alfcompras02@gmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 5 de abril de 2016 11:55  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL.PP.114/2016

--  
Atenciosamente : Marta  
Razão Social :Andreia Lorenzi me  
CPJ :17.189.700.0001/79  
END: Rua Duque de Caxias . N :2785  
Bairro: Santo Antônio /Encantado, RS  
Telefone : (51)83381400

**Licitação SAS**

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de abril de 2016 10:19  
**Para:** 'tie.cher@hotmail.com'  
**Assunto:** EDITAL PP  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Segue, anexo ao email, contrato e ou aditivo, para ser impresso, assinado e nos devolvido o mais breve possível.

Obrigado

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 31 de março de 2016 15:17  
**Para:** 'Leonardo Pozzer - ConLicitação'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital - 9416260  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

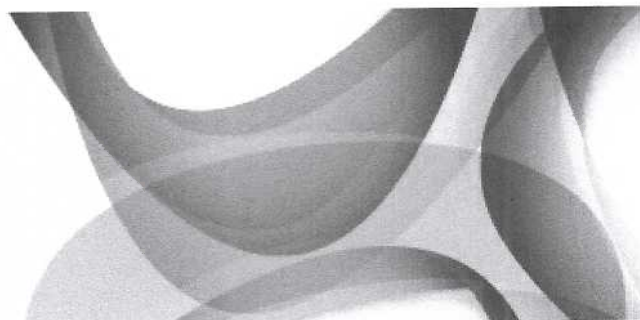
Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Leonardo Pozzer - ConLicitação [<mailto:leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 31 de março de 2016 14:55  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital - 9416260

 **conlicitação**

com VOCÊ  
conquistando  
Negócios



São Paulo, 31 de Março de 2016

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Referente: Pregão Presencial Nº 15/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar 0536  
condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde exclusivo ME/EPF

Formalizar  
nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto  
licitado, seguem dados:

**RAZÃO SOCIAL:** Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

**CNPJ:** 03.635.879/0001-36

**ENDEREÇO:** Estrada do Jaguaré, 422

**RESPONSÁVEL:** Coleta de Edital

**CEP:** 05525-080

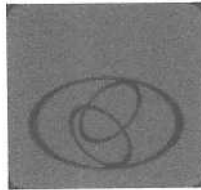
**BAIRRO:** Butantã

**CIDADE:** São Paulo - SP

**TELEFONE:** 11 - 3783-8666

**FAX:** 11 - 3783-8689

Cordialmente,



**Leonardo Pozzer**

*Analista de publicações*

11 3783-8666

[leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br](mailto:leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br)

Copyright 2014 ConLicitação - Todos os direitos reservados

[www.conlicitacao.cc](http://www.conlicitacao.cc)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 31 de março de 2016 14:02  
**Para:** 'Arcil Condicionadores de Ar'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital.  
**Anexos:** EDITAL PP 015 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Arcil Condicionadores de Ar [<mailto:arcilarcondicionados@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 31 de março de 2016 10:06  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital.

Bom dia,  
Solicito edital 15/2016

L G DE SOUZA BARSAGLIA ME  
CNPJ: 15.158.202/0001-33

**STEPHANIE NINA**

**ADMINISTRATIVO**

**TELEFONE: (44) 3263-5959**

**AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07**

**MARINGÁ - PR**



055

E



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Sr. Rudinei Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44 brasileiro, casado, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita –PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº . 931.502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Julio Giongo, S/N, Fundos, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Abril de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70





Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


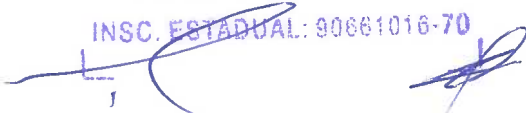
A empresa Tristacci e CIA LTDA inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr. Rudinei Tristacci, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portador do documento de identidade 6.496.173-0 e CPF nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

  
**TRISTACCI E CIA LTDA**  
Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
INSC. ESTADUAL: 90661016-70  




058

E

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.182/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/11/1999
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULBRASIL ELETROS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV CAPIBARIBE	NÚMERO 610	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 35.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3540-1321	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/03/2016 às 10:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

RUDINEI TRISTACCI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.496.173-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/1992

NOME RUDINEI TRISTACCI

FILIAÇÃO VALDIR TRISTACCI  
GEMA GOBBI TRISTACCI

NATURABILIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 15/07/1974

DOC ORIGEM COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, PRANCHOTA  
C. NASC 627, LIVRO=2A, FOLHA=314

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI N° 116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13/04/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

u  
E

R P



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

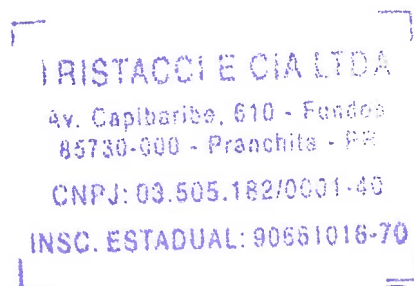
#### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 12 de Abril de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

061

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TRISTACCI & CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0422433-4	<b>CNPJ</b> 03.505.182/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/11/1999	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/11/2099
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA CAPIBARIBE, 610-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS , MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA , COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b> / <b>Término do Mandato</b>
RUDINEI TRISTACCI 931.502.709-44	90.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/05/2015 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
Número: 20152834907		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b> ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0068771-5		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) ÁV RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0075844-2		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PIO DOZE, S/N, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, BRASIL			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 18 de março de 2016

16/170805-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13/04/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Anselma Strub  
RG 5.230.780-5 / PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Relatora

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)  
41 2 0422433-4

CNPJ  
03.505.182/0001-40

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

3 - NIRE: 41 9 0137598-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)  
RUA SILVESTRE MAGNANI, 308, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000, BRASIL

4 - NIRE: 41 9 0142621-4

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)  
AVENIDA BRASIL, 1206, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 18 de março de 2016

16/170805-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COMO ORIGINAL  
13/03/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Anselma Strub  
RG 5.230.780-5 / PR  
Relatora

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO: 21

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**SERGIO ANTONIO WERNER**

17/08/1967

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** Estado Civil **SOLTEIRO** Profissão **COMERCIANTE** Data de Nascimento **3.509.125-4 I. I. PR.**  
Nacionalidade **628.769.709-10** Estado Civil **SOLTEIRO** Profissão **COMERCIANTE** CI **PR.** Órgão Exp. **PR.** UF **PR.**  
CPF **628.769.709-10** Endereço Completo **AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - FRANCHITA - PR.** CEP **85730-000**

Nº de Cotas **10.000** Capital Subscrito (R\$) **10.000,00** Capital Integralizado (R\$) **10.000,00**  
Capital a Integralizar (R\$) **10.000,00** Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DESSA DATA.**

**SÓCIO-GERENTE**

Gerência e Uso do Nome Comercial

**HUDINEI TRISTACCI**

15/07/1974

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** Estado Civil **SOLTEIRO** Profissão **COMERCIANTE** Data de Nascimento **6.496.173-0 I. I. PR.**  
Nacionalidade **931.502.709-44** Estado Civil **SOLTEIRO** Profissão **COMERCIANTE** CI **PR.** Órgão Exp. **PR.** UF **PR.**  
CPF **931.502.709-44** Endereço Completo **AV. CAPIBARIBE, 8/Rº - CENTRO - FRANCHITA - PR.** CEP **85730-000**

Nº de Cotas **10.000** Capital Subscrito (R\$) **10.000,00** Capital Integralizado (R\$) **10.000,00**  
Capital a Integralizar (R\$) **10.000,00** Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DESSA DATA.**

**SÓCIO-COTISTA**

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_ CI \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ Endereço Completo \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Nº de Cotas \_\_\_\_\_ Capital Subscrito (R\$) \_\_\_\_\_ Capital Integralizado (R\$) \_\_\_\_\_  
Capital a Integralizar (R\$) \_\_\_\_\_ Forma e Prazo da Integralização \_\_\_\_\_

Gerência e Uso do Nome Comercial

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13/09/15  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Nome do Sócio (por extenso) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_ CI \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ Endereço Completo \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Nº de Cotas \_\_\_\_\_ Capital Subscrito (R\$) \_\_\_\_\_ Capital Integralizado (R\$) \_\_\_\_\_  
Capital a Integralizar (R\$) \_\_\_\_\_ Forma e Prazo da Integralização \_\_\_\_\_

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

064

2



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

WENGER & TRISPACCI LTDA

Nome Comercial

AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - PÉREO - IRACIQUITA- PR.

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

IR.

85730-000

UF

CEP

IRACIQUITA- PR.

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

1,00

Nº de Cotas

Valor Unitário:Cota (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

20.000,00

VINTE MIL REAIS.

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

20.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DESTA DATA.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 11 / 99

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31/12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔ DOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA BICICLETAS E BICICLETAS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, DISCOS FITAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCDESTRE  
CONFERE COM O ORIGINAL

13/04/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES





#### CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

#### CLÁUSULA 12 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13/04/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

066

E

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( TRÊS ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCHITA PR. 29 de OUTUBRO de 1999.  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Sérgio Werner  
Nome: **SÉRGIO ANTONIO WERNER**

Ass.: Rudinei Tristacci  
Nome: **RUDINEI TRISTACCI**

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/1999  
SOB O NÚMERO: 41.2.0422433-4  
Protocolo: 99/245515-4  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/1999  
SOB O NÚMERO: 99.2.455162  
Protocolo: 99/245516-2  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.: Marli Sette  
Nome: **MARLI SETTE**  
RG: 4.207.379-2 PR.

Ass.: Liliani Fiss  
Nome: **LILIANI FISS - RG. 7.400.461-0 PR.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13/04/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

067 E

**TRISTACCI E CIA LTDA- EPP**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 03.505.182/0001-40**  
**AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR**



**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44,. nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI** , brasileira, solteira, Estudante , residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº , centro CEP 85730-000 , Pranchita – PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai **RUDINEI TRISTACCI**, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicílio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço da FILIAL 04 , Passando a ser ; **Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000 , Centro, PRANCHITA- PR.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Altera o endereço da FILIAL 03 , Passando a ser; **Rua Pio Doze s/nº , CEP 85740000 , Centro, Perola Do Oeste- PR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA :** Altera a atividade econômica das filiais **TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 01** E **TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 03** , Passando a ser : Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de escritório, Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico , hospitalar e laboratórios.

**Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:**

**CONTRATO SOCIAL**  
**TRISTACCI E CIA LTDA – EPP**

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44,. nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo

068

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade girará sob a denominação razão social de **TRISTACCI & CIA LTDA-EPP**, com endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730.000, Centro, PRANCHITA –PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:**

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto social é comercio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ ..... R\$ 40.000,00  
 TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 ..... R\$ 20.000,00  
 TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 ..... R\$ 20.000,00

13/09/16

069

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04 .....R\$ 20.000,00  
TOTAL CAPITAL SOCIAL .....R\$100.000,00

**Parágrafo Segundo:** A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar ( artigos 997, VI, 1013,1015 e 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita – PR.

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul snº, 85745000, Centro, Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Pio Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR.

**CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13/04/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten signatures and initials in blue ink.

E

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



**CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem .

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o “ de cujo” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três ) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13/04/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

u

E

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2014  
SOB NÚMERO: 20146726936  
Protocolo: 14/672693-6, DE 26/11/2014

Empresa: 41 2 0422433 4  
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COMO ORIGINAL

13/04/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

072

ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/20  
DATA DA ABERTURA: 13/04/2016  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 6  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
COMARCA DE SÃO MIGUEL D'OESTE SC

EMMA MARQUARDT MAFINSKI  
TABELIA

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (049) 622-0747 Fax (049) 622-1401

LIVRO Nº:044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

J

073

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 13/04/16  
Horário: 8h36m  
Comissão de Licitações

**PROCURAÇÃO** que faz(em): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA à CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

**SAIBAM** os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim **Clari Fátima da Silva**, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 684, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1967, filho de Deonísio Berté e Sélia Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.893-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.179-88, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeia(m)-e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zilmar Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio; emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar Impugnações, solicitar esclarecimentos; assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. E, de como foi dito que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC. Eu, **Clari Fátima da Silva**, Escrevente, o digital, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (Emolumentos R\$ 25,35, selo R\$ 0,70 = R\$ 26,05).-

Em Test. da verdade.  
São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2.005.

**CLARI FATIMA DA SILVA**  
ESCREVENTE

**GILBERTO PEDRO BERTE**

Tabelionato de Notas e Protestos  
**EMMA MARQUARDT MAFINSKI**  
TABELIA

**ORLANDO MAFINSKI**  
**CARMEM FLEISS**  
**ANDRÉIA MAFINSKI GIORDANI**  
São Miguel do Oeste - SC

Tabela Tabel.  
Escrevente



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original

13104116

Comissão de Licitações

E

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
 5333421 SS 2 SC

CPF: **884.567.571-87** DATA NASCIMENTO: **30/03/1980**

PLACAÇÃO: **ZILMAR LAZAROTTO**

**CARMEM IZABEL LAZAROTTO**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB.: [ ]

Nº REGISTRO: **92855361674** VALIDADE: **31/05/2018** 1ª MANUTENÇÃO: **08/04/1998**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**803758203**

OBSERVAÇÕES

*[Assinatura]*  
 GERALDO DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**803758203**

LOCAL: **SÃO MIGUEL DO OESTE, SC** DATA EMISSÃO: **22/05/2013**

**Vanderlei C. Rizzato**  
 Diretor do DERAN/SC  
 ADMINISTRAÇÃO DO EMPREGO

**06055361674**  
**SC098943926**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr  
Confere com o original

3104116

4  
Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*

E

*[Handwritten mark]*

4

Tabelionato de Notas e Protestos - SC  
São Miguel do Oeste

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES PATRIARCA NACIONAL DE HABILITADO		
NOME GILBERTO PEDRO BERTE		
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF 2525693 SSP SC		
CPF 627.117.179-68		
DATA NASCIMENTO 18/12/1967		
FILIAÇÃO DEONISIO BERTE  SELIA BERTE		
PERMISSÃO [ ]	POC [ ]	CAT. HAB. [ ]
N.º REGISTRO 0270750-013	VALIDADE 21/10/2028	P.º PUBLICAÇÃO 22/12/1995
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO TITULAR		
LOCAL SÃO MIGUEL DO OESTE, SC		DATA DE EMISSÃO 17/03/2015
VANDERLEI O. ROSSO Diretor de DETRAN/SC		50736664460 SC105924598
ASSINATURA DO TITULAR		

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1085684344

PRÓTIPO PLASTIFICAR  
1085684344

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
13/04/16  
Comissão de Licitações

Tabelionato de Notas e Protestos - SC  
Tabelionato de Notas e Protestos - Santa Catarina  
Rua Almirante Barros, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática, conferida com o original que  
 me foi apresentado. Em testemunho  
 São Miguel do Oeste, 22 de Julho de 2015.  
 ESCREVENTE - MARILYNES MARIA BALINOTT  
 Selo Normal D.Y.R.158/R.Y.S.N.1  
 Emolumentos: R.\$2,75 Selo: R.\$1,55 Total: R.\$ 4,30  
 Consulte em: www.tj.sc.jus.br/selo

E 4

[Handwritten signature]

16/07/2012

076

Ass. Luiz Otávio Augusto

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – EFP**

**GILBERTO PEDRO BERTÉ**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste – SC - 89900-000,  
**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste – SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste – SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF n.º 087.980.769-57, portador da cédula de Identidade n.º 5.092.959 expedida pela SESP – SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único – O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

**GILBERTO PEDRO BERTE**, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**CLEITON DA SILVA** com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

*AB*

*Cleiton*

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR  
Confere com o original

13/04/16

Comissão de Licitações

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Almirante Barroso, 684** centro de **São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.**

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

**GILBERTO PEDRO BERTÉ**, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**CLEITON DA SILVA** com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

93

*Cleiton da Silva*  
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

1310416

Comissão de Licitações

E 4

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, **Isoladamente**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberando sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berté

Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva

Cleiton da Silva

Comissão de Licitações de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

30416

Comissão de Licitações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 20101450915  
Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010

Empresa: 42 2 0286317 9  
POTENCIA SOM E INFORMATICA  
LTDA EPP

MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTTENCIA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

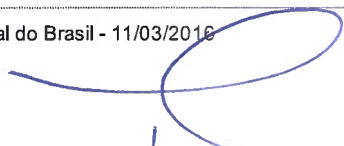
Emitido no dia 11/03/2016 às 16:03:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

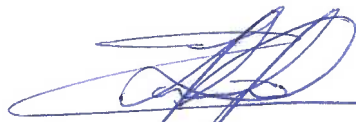
EY



**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 12 de Abril de 2016



Cleyton Ricardo Lazarotto  
88456757187  
5333421 sspsc  
Procurador







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0286317-9	<b>CNPJ</b> 03.958.284/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/07/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/07/2000	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.				
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLEITON DA SILVA 087.980.769-57	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/06/2010 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 5 de abril de 2016

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/04/2016  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**São Miguel do Oeste – SC, 12 de Abril de 2016**

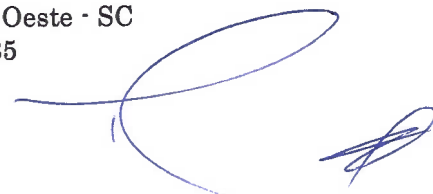


Cleyton Ricardo Lazarotto  
CPF: 88456757187  
Procurador

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
Rua Almirante Barroso, 684. 694.174  
São Miguel do Oeste - SC

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC  
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 15/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 03.958.284/0001-11 **Fornecedor :** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA **E-mail:** cleyton@pottencia.com.br  
**Endereço :** RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936220135 **Fax:** **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 254094171 **Contador:** Miguel de Moura **Telefone contador:** 4936226160

**Representante:** CLEYTON RICARDO LAZAROTTO **RG:** 5333421 **Telefone representante:**  
**Endereço representante:** RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000  
**E-mail representante:** cleyton@pottencia.com.br **Conta:** **Data de abertura:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	2,00	UN	2.089,90	Elgin	split plus	2.049,00	4.098,00
002	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corv in. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	3,00	UN	450,00	pethiflex	Log Executiva	439,00	1.317,00
003	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema antiamarrelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	1,00	UN	510,00	Atlas	Coliseum	510,00	510,00
004	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	1,00	UN	1.260,00	Consul	crc12	1.235,00	1.235,00
005	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	1,00	UN	2.090,00	Consul	crb36	2.049,00	2.049,00
006	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	2,00	UN	250,00	Ventisol	Linha comercial 60	246,00	492,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>9.701,00</b>	<b>9.701,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>							<b>9.701,00</b>	<b>9.701,00</b>

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 001 Lote 001

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 3 dias

NOTIFICAR SOB E INFORMATICA LTDA.  
 CNPJ 03.958.284/0001-11  
 Inscr. Est. 254.094.171  
 São Miguel do Oeste - SC

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 15/2016

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 03.958.284/0001-11    **Fornecedor :** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA    **E-mail:** cleyton@pottencia.com.br  
**Endereço :** RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000    **Telefone:** 4936220135    **Fax:**    **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 254094171    **Contador:** Miguel de Moura    **RG:** 5333421    **Telefone contador:** 4936226160  
**Representante:** CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
**Endereço representante:** RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000    **Telefone representante:**  
**E-mail representante:** cleyton@pottencia.com.br  
**Banco:**    **Conta:**    **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ:** 03.958.284/0001-11  
**Inscr. Est.** 254.094.171  
**São Miguel do Oeste - SC**

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.**  
**CNPJ** 03.958.284/0001-11  
**Inscr. Est.** 254.094.171  
**São Miguel do Oeste - SC**

*Handwritten signature*

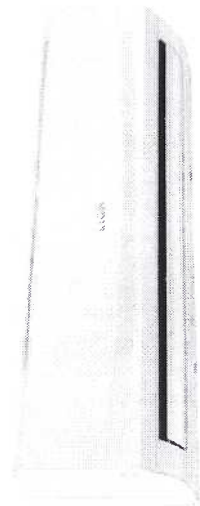
084

*Handwritten mark*

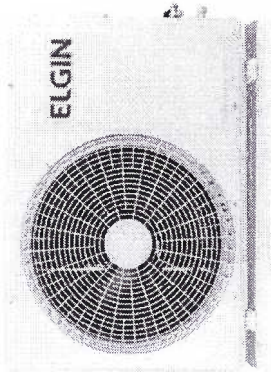


## SPLIT PLUS

Design discreto que harmoniza com qualquer ambiente.



- Sleep
- Timer
- Desumidificador
- Função Turbo



Display de temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade). Possibilidade de desligar o display apertando a tecla screen para maior conforto durante a noite.



9.000 e 12.000 BTU/h



Frio e Quente/Frio



Auto Restart



Baixo nível de ruído

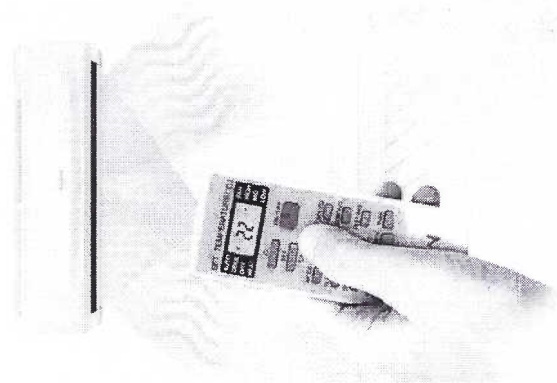


Fabricação nacional



Garantia total de 3 anos\*

CONHEÇA AS FUNCIONALIDADES QUE VÃO ESTAR PRESENTES NO SEU DIA A DIA



### Função "I Feel"

O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiver.



Classificação A no Inmetro.

\* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

085

**IDEAL PARA GRANDES ESPAÇOS**  
Lojas, restaurantes, indústrias, ambientes que precisam de grande ventilação.

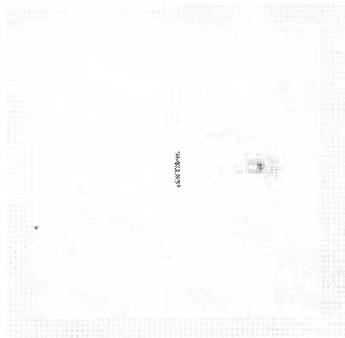
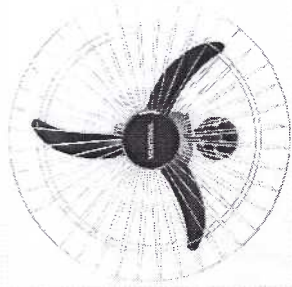
**POTÊNCIA E VELOCIDADE**  
MOTOR potente de 200W.

**HÉLICES EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA**  
Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor.

**OSCILAÇÃO HORIZONTAL**  
Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente.

**ACOMPANHA CHAVE CIVV**  
Chave de controle deslizante de ventilação.

**DISPONÍVEL TAMBÉM EM 85CM**



DADOS FÍSICOS		DADOS ACÚSTICOS		DADOS ELÉTRICOS	
Modelo	PRESEÇÃO	TEARSCO	Índice de Ruído (dB(A) @ 1m)	BT	BT
543 - VENTILADOR OSC. PAREDE 60CM PR GR CH IH PREALIM	UR	6	3,500 Kg	3,000 Kg	81,000/20,00 0,8750 1
544 - VENTILADOR OSC. PAREDE 60CM PR GR CHAÇA OH IH PREALIM	UR	6	3,500 Kg	3,000 Kg	81,000/20,00 0,8750 1
545 - VENTILADOR OSC. PAREDE 60CM BR GR BR CH IH PREALIM	UR	6	3,500 Kg	3,000 Kg	81,000/20,00 0,8750 1

DADOS ELÉTRICOS		DADOS ACÚSTICOS		DADOS FÍSICOS	
BT	BT	UR	UR	UR	UR
B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C

AVISO: O produto é vendido com preço cheio. Os indicadores de ruído são baseados em uma medição de 2,5m. | 70% de Engenharia e Máquinas | \*CARTÃO DE GARANTIA POR 03 ANOS DE ÚTIL VIDA ÚTIL DE 2,5M. | \*\*AVISO: PR. 0000000000

www.ventisol.com.br

Vendas: 48.2107.9500

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

DATA DE ABERTURA: 13/04/2016, as 09:00 horas

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

03.958.284/0001-11

RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO, 49 3622-0135

087

E

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCI E CIA LTDA E-mail: sulbrasileletrospcta@hotmail.com  
 Endereço: AVENIDA CAHIBARIBE 610 FUNDOS - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000 Telefone: 46 3540 1321 Fax: 46 9924 3061  
 Inscrição Estadual: 9019769027 Contador: WLADEMIR FREDO Telefone contador: 46 3540 1162  
 Representante: RUDINEI TRISTACCI RG: 6.496.173-0  
 Endereço representante: RUA JULIO GIONGO S/N FUNDOS - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85.73-0-0 Telefone representante: 46 3540 1321  
 E-mail representante: sulbrasileletrospcta@hotmail.com  
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738 - TRISTACCI E CIA LTDA - PRANCHITA/PR Conta: 58661-0 Data de abertura: 23/03/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	002	003	004	005	006	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.		2,00	UN	2.089,90	ELECTROLUX	1.989,00	3.978,00
002	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60		3,00	UN	450,00	GIROTO	399,00	1.197,00
003	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Prateleira do forno em metal Puxador do forno em metal Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema antiamarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança		1,00	UN	510,00	MUELLER	459,00	459,00
004	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca		1,00	UN	1.260,00	ELECTROLUX	1.250,00	1.250,00
005	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)		1,00	UN	2.090,00	ELECTROLUX	1.790,00	1.790,00
006	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO		2,00	UN	250,00	TRON	225,00	450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.124,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 9.124,00

TRISTACCI E CIA LTDA  
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
 85730-000 - Pranchita - PR  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC. ESTADUAL: 90661016-70

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 3 dias



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 15/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 03.505.182/0001-40    **Fornecedor:** TRISTACCIE CIA LTDA

**Endereço:** AVENIDA CAPIBARIBE 610 FUNDOS - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000

**Inscrição Estadual:** 9019769027

**Representante:** RUDNEI TRISTACCI

**Endereço representante:** RUA JULIO GIONGO S/N FUNDOS - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85.73-0-0

**E-mail representante:** sulbrasileirospcta@hotmail.com

**Banco:** 748 - BANSICRED

**Agência:** 738 - TRISTACCIE CIA LTDA - PRANCHITA/PR

**Conta:** 58661-0

**RG:** 6.496.173-0

**CPF:** 931.502.709-44

**E-mail:** sulbrasileirospcta@hotmail.com

**Telefone:** 46 3540 1321

**Fax:**

**Celular:** 46 9924 3061

**Telefone contador:** 46 3540 1162

**Telefone representante:** 46 3540 1321

**Data de abertura:** 23/03/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

TRISTACCIE CIA LTDA

CNPJ: 03.505.182/0001-40

TRISTACCIE CIA LTDA  
Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
INSC. ESTADUAL: 90661016-70

089

090



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

### DECLARAÇÃO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 03.505.182/0001-40, com sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Abril de 2016.

-----  
Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA  
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
 85730-000 - Pranchita - PR  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC. ESTADUAL: 90661016-70

1091

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2  
DATA DA ABERTURA: 13/04/201  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE,  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321**



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03958284/0001-11  
**Razão Social:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP  
**Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2016 a 19/04/2016

**Certificação Número:** 2016032107520030475684

Informação obtida em 21/03/2016, às 07:52:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

093

E

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME**  
CNPJ: **03.958.284/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 19:35:22 do dia 31/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2016.

Código de controle da certidão: **43BB.F572.B648.EB0D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u  
E P



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP**  
CNPJ/CPF: **03.958.284/0001-11**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140022638047**  
Data de emissão: **19/03/2016 09:31:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/05/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

U

A E



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0ZEIWYXUV8741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 19 de Março de 2016

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Certidão nº: 198856155/2015

Expedição: 25/11/2015, às 19:04:26

Validade: 22/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.958.284/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





C

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 3210113**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca da Capital, com distribuição anterior à data de 01/04/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Florianópolis, segunda-feira, 4 de abril de 2016.

PEDIDO Nº:

4386689



Handwritten signatures and initials in blue ink.

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário  
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.  
 Número de Ordem.....:14  
 Número de Páginas....:195  
 Data Encerramento  
 Exercício Social.....:31/12/2014  
 Nome Empresarial.....:POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP  
 Endereço.....:RUA ALMIRANTE BARROSO - 684  
 Complemento.....:  
 Bairro.....:CENTRO CEP: 89900-000  
 Município.....:SAO MIGUEL DO OESTE Estado: SC  
 CNPJ.....:03.958.284/0001-11  
 Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 254.094.171  
 Junta Comercial.....:42202863179 Data: 24/07/2000

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 01 de Janeiro de 2014

*(Signature)*

GILBERTO PEDRO BERTE  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 627.117.179-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

**Térmo de Autenticação 15/117168-8**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO MIGUEL DO OESTE

11/01/2015

SIDENEI CAUREO DA SILVA  
 ANALISTA

*(Signature)*

Miguel de Moura  
 Contador  
 CRC: 1 SC-013900/O-4  
 CPF: 296.079.069-34



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
 MIGUEL DE MOURA

CONTADOR

RUA ASSERENA 478/SALA 01-CENTRO  
 1 SC-013900/O-4 OFF: 296.079.069-34  
 89090-000 SÃO MIGUEL DO OESTE- SC  
 VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>  
 RUA OSCAR DE FREITAS 515 LTDA - ME

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original

310416

Comissão de Libtações

*(Handwritten marks and signatures)*


**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014**  
(Valores expressos em Reais)

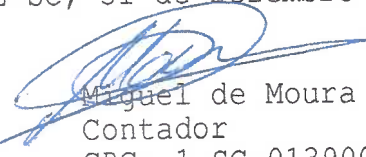
**A T I V O**

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>297.538,96</b>	<b>308.598,20</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>124.435,16</b>	<b>68.823,91</b>
CAIXA	61.464,54	45.373,40
CAIXA MATRIZ	61.464,54	45.373,40
BANCOS C/ MOVTO	19.176,83	17.269,90
B BRASIL S/A C/ MOVTO	0,00	9.966,52
C.E.F C/ MOVTO	11.144,97	326,66
CREDI SICOOB C/ MOVTO	8.031,86	6.976,72
BANCOS MERCADO ABERTO	43.793,79	6.180,61
B BRASIL C/ APLICAÇÃO	38.510,25	2.496,94
SICOOB APLICAÇÃO RDC	975,29	0,00
SICOOB/CREDI COTA CAPITAL	4.308,25	3.683,67
<b>CREDITOS</b>	<b>237,28</b>	<b>237,28</b>
IMPOSTOS A RECUPERAR	237,28	237,28
ICMS A RECUPERAR	237,28	237,28
<b>ESTOQUES</b>	<b>172.866,52</b>	<b>239.537,01</b>
MERCADORIAS	172.866,52	239.537,01
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>127.072,61</b>	<b>36.102,62</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>127.072,61</b>	<b>36.102,62</b>
IMOBILIZADO	127.072,61	36.102,62
VEICULOS	129.912,62	37.688,62
MOVEIS E UTENSILIOS	3.147,70	3.147,70
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	4.009,69	4.009,69
(-)DEPREC ACUM VEICULOS	5.481,51-	4.442,20-
(-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENCILIOS	2.864,41-	2.769,98-
(-)DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	1.651,48-	1.531,21-
<b>TAL DO ATIVO</b>	<b>424.611,57</b>	<b>344.700,82</b>

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
13/04/16  
4  
Comissão de Licitações

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014

  
GILBERTO PEDRO BERTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 627.117.179-68

  
Miguel de Moura  
Contador  
CRC: 1 SC-013900/O-4  
CPF: 296.079.069-34

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP  
RUA ALMIRANTE BARROSO - 684  
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC  
L I V R O D I Á R I O Número: 14

CNPJ:03.958.284/0001-11  
CENTRO

100  
Página:187

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014**  
(Valores expressos em Reais)

**P A S S I V O**

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>36.354,10</b>	<b>26.290,98</b>
<b>VALORES EXIGIVEIS</b>	<b>36.354,10</b>	<b>26.290,98</b>
OBRIGACOES FISCAIS	13.810,02	7.275,94
IRRF A RECOLHER	165,27	23,09
SIMPLES A RECOLHER	13.644,75	7.252,85
OBRIGACOES SOCIAIS	22.544,08	19.015,04
FERIAS/13o. SAL./INDENIZ. A PAGAR	10.106,61	12.126,37
FGTS A RECOLHER	2.159,61	2.158,98
INSS A RECOLHER	1.063,66	878,62
SALARIOS A PAGAR	9.214,20	3.851,07
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>36.354,10</b>	<b>26.290,98</b>

**P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O**

<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>388.257,47</b>	<b>318.409,84</b>
CAPITAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.257,47	268.409,84
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	78.409,84	205.273,23
LUCROS N/EXERCICIO	259.847,63	63.136,61
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>388.257,47</b>	<b>318.409,84</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>424.611,57</b>	<b>344.700,82</b>

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, somando ATIVO e PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO respectivamente a importância de R\$ 424.611,57 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Onze Reais, Cinquenta e Sete Centavos).

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
310416  
4  
Comissão de Licitações

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014

  
GILBERTO PEDRO BERTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 627.117.179-68

  
Miguel de Moura  
Contador  
CRC: 1 SC-013900/O-4  
CPF: 296.079.069-34

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(Valores expressos em Reais)

01/01/2014 a 31/12/2014


01/01/2013 a 31/12/2013

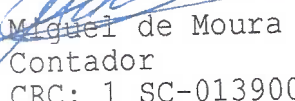
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
<b>RECEITAS</b>		
(+) RECEITA DE MERCADORIAS	1.280.715,56	768.938,74
(+) RECEITAS DE SERVICOS	38.309,00	36.259,10
<b>(=) TOTAL RECEITA</b>	<b>1.319.024,56</b>	<b>805.197,84</b>
(-) DEDUCAO DE VENDAS E IMPOSTOS	151.034,94	129.959,55
<b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.167.989,62</b>	<b>675.238,29</b>
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVICOS	719.858,64	412.324,65
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>448.130,98</b>	<b>262.913,64</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
(-) DESPESAS C/VENDAS	3.850,00	1.300,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.960,24	33.167,21
(-) DESPESAS C/PESSOAL	136.854,01	142.995,78
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	943,86	318,98
(-) DESPESAS DIVERSAS	12.302,44	15.556,39
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RES FINAN</b>	<b>261.220,43</b>	<b>69.575,28</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	3.285,24	626,72
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.658,04	8.545,79
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
(+) LUCRO NA VENDA DE BENS		1.480,40
<b>(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>259.847,63</b>	<b>63.136,61</b>

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

31.04.16  
Comissão de Licitações

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014

  
GILBERTO PEDRO BERTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 627.117.179-68

  
Miguel de Moura  
Contador  
CRC: 1 SC-013900/O-4  
CPF: 296.079.069-34

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP  
RUA ALMIRANTE BARROSO - 684  
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC  
L I V R O D I Á R I O Número: 14

CNPJ:03.958.284/0001-11


CENTRO

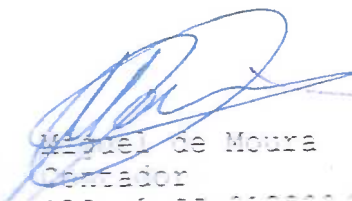
Página:189

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA**

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	268.409,84	285.273,23
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	63.136,61	141.325,87
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	63.136,61	141.325,87
(+) Lucro Líquido do Exercício	259.847,63	63.136,61
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	190.000,00	80.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	338.257,47	268.409,84

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
13/04/16  
Comissão de Licitações

  
GILBERTO PEDRO BERTÉ  
ADMINISTRADOR

  
Miguel de Moura  
Contador

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:14

Número de Páginas....:195

Período Escrituração:01/01/2014 a 31/12/2014

Nome Empresarial.....:POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP

Endereço.....:RUA ALMIRANTE BARROSO - 684

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 89900-000

Município.....:SAO MIGUEL DO OESTE

Estado: SC

CNPJ.....:03.958.284/0001-11




Insc. Municipal.....:

Insc. Estadual: 254.094.171

Junta Comercial.....:42202863179

Data: 24/07/2000

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
GILBERTO PEDRO BERETE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 627.117.179-68  
\_\_\_\_\_  
Miguel de Moura  
Contador  
CRC: 1 SC-013900/O-4  
CPF: 296.079.069-34Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
31/04/16  
  
\_\_\_\_\_  
Comissão de Licitações

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Contexto Operacional

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, se dedica ao comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis. Com sede na Rua Almirante Barroso, 684, Centro, no município de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000.

2. Política Adotada

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade.

3. Declaração de Conformidade

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

4. Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2014 e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

5. Ativos circulantes

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os ativos realizáveis até o término do exercício seguinte como circulante.

5.1 Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta pela conta Caixa no valor de R\$ 61.464,54 e bancos conta movimento BBrasil Besc s/a R\$ 0,00, Caixa econômica Federal R\$ 11.144,97 Credi Sicoob R\$ 8.031,86 e bancos mercado B Brasil Besc aplicação R\$ 38.510,25 e Sicoob aplicação R\$ 975,29, Credi Sicoob conta capital R\$ 4.338,25 totalizando uma disponibilidade de R\$ 124.435,16.

5.2 Créditos: A conta é composta por apenas uma sub-conta: A de impostos a recuperar de Icms no valor de R\$ 237,28.

5.3 Estoques: Os estoques correspondem ao valor de R\$ 172.866,52, o tratamento dado pela empresa no que se refere ao reconhecimento, mensuração, tendo como critério de avaliação custo histórico de seus componente. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes foram deduzidos do custo de aquisição. Os estoques segundo o parecer da administração, estão todos registrados pelo valor inferior ao valor recuperável de venda, menos despesas para completar e vender e despesas de venda.

	2014	2013
Mercadorias para revenda	R\$ 172.866,52	R\$ 239.537,01

6. Ativo não circulante

6.1 Imobilizado: É avaliado ao seu custo original de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear e as taxas estabelecidas pela legislação.

7. Passivo circulante

7.1 Valores exigíveis: É composta por duas sub-contas:

	2014	2013
Obrigações fiscais	R\$ 13.810,02	R\$ 7.275,94
Obrigações sociais	R\$ 22.544,08	R\$ 19.015,04

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

13/04/16  
Comissão de Licitações

8. Capital realizado

8.1 Capital: O Capital social está integralizado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 50.000,00.

8.2 Lucros e ou prejuízos acumulados: Os lucros acumulados estão à disposição da empresa para distribuição de lucros ou suprir recursos para a necessidade de crescimento da empresa no ano de 2014 teve um lucro no valor de R\$ 259.847,63 com lucros exercícios anteriores no valor de R\$ 78.654,94 totalizando lucros acumulados no valor de R\$ 338.257,47.

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014

GILBERTO PEDRO BERTÉ  
ADMINISTRADOR  
CPF: 617.117.179-68

Miguel de Moura  
Contador  
CRC: 1 SC-013900/0-4  
CPF: 296.079.069-34



E

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2014 a 31/12/2014**

9. Receitas e Despesas

9.1 A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

9.2 A empresa teve uma receita líquida em 2014 no valor de R\$ 1.167.989,62.

9.3 Custos de mercadorias em 2014 no valor de R\$ 719.858,64.

9.4 Despesas operacionais em 2014 no valor de R\$ 186.910,55.


9.5 Receitas financeiras em 2014 no valor de R\$ 3.285,24.

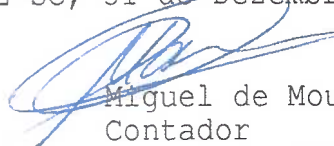
9.6 Despesas financeiras em 2014 no valor de R\$ 4.658,04.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
13/04/16

Comissão de Licitações

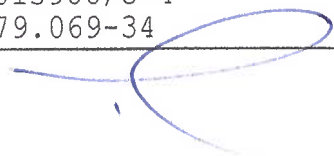
SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014

  
GILBERTO PEDRO BERTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 627.117.179-68

  
Miguel de Moura  
Contador  
CRC: 1 SC-013900/O-4  
CPF: 296.079.069-34

E

U



7

**ANEXO II**

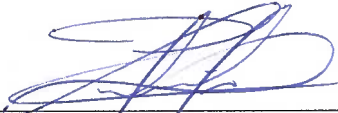
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 015/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 12 de Abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Cleyton Ricardo Lazarotto  
Procurador  
88456757187

POTTÊNCIA COM E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ 08.968.284/0001-11  
Inscr. Est. 288.664.171  
São Miguel do Oeste - SC

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC  
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br


E  
u  
P

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº03.958.284/0001-11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILBERTO P. BERTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.525.693 e do CPF nº 627.117.179-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São Miguel do Oeste – SC, 12 de Abril de 2016





Cleyton Ricardo Lazarotto  
Procurador  
Potencia Som e Informática Ltda.

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
Inscr. Est. 254.094.171  
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC  
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
EMAIL: [pottencia@pottencia.com.br](mailto:pottencia@pottencia.com.br)  
03.958.284/0001-11 - 254.094.171

E J



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**São Miguel do Oeste - SC, 12 de Abril de 2016**

  
 Cleyton Ricardo Lazarotto  
 Procurador  
 88456757187

POTTÊNCIA COM E INFORMÁTICA LTDA.  
 CNPJ 03.950.214/0001-11  
 Insct. M.E. 254.004.171  
 São Miguel do Oeste - SC

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC

FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235

EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

E

109

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016

DATA DE ABERTURA: 13/04/2016, as 09:00 horas

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA

03.958.284/0001-11

RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO, 49 3622-0135

Município  
Antônio do  
REC  
Ent. H  
Co



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**
**90197690-27**
**Inscrição CNPJ**
**03.505.182/0001-40**
**Início das Atividades**
**12/1999**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**  
 Título do Estabelecimento **SULBRASIL ELETROS**  
 Endereço do Estabelecimento **AV CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000**  
**FONE: (46) 3540-1321**  
 Município de Instalação **PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 04/05/2016.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90197690-27**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**04/04/2016 13:00:08**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
 Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



111

E



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.505.182/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:16:26 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2016.

Código de controle da certidão: **3292.D86B.F2EB.B1FE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03505182/0001-40  
**Razão Social:** TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** SULBRASIL ELETROS  
**Endereço:** AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2016 a 15/04/2016

**Certificação Número:** 2016031711104444729404

Informação obtida em 04/04/2016, às 11:28:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014494017-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.505.182/0001-40**

Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/08/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRISTACCI &amp; CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.182/0001-40

Certidão nº: 31426334/2016

Expedição: 04/04/2016, às 11:29:20

Validade: 30/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.505.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

115

NEGATIVA  
Nº 153 / 2016**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 05 de Abril de 2016

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4HHJRUFFH2JCXT8A2QB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRISTACCI E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6441	03.505.182/0001-40	9019769027	6441

ENDEREÇO

AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Departamento  
Cadastro e Tributação

05 ABR, 2016

Estado do Paraná  
Pref. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças**Pranchita**  
GOVERNO MUNICIPAL

Emitido por: OLDI

DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

GESTÃO  
2013 - 2016

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

116

E

ALVARÁ nº 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 208/2016 de 05 de Abril de 2016 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome:</b> TRISTACCI E CIA LTDA <b>CNPJ/CPF:</b> 03.505.182/0001-40 <b>Nome Fantasia:</b> SULBRASIL ELETROS	<b>Controle:</b> 6441
<b>Localização</b> AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO	<b>Área Utilizada:</b> 200,00 m <sup>2</sup>
<b>Atividades</b> 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
<b>Horário de funcionamento</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

**Emitido em**  
05/04/2016

**Válido até**  
31/12/2016

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

**IMPORTANTE:**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Tributação

**Departamento**  
**Cadastro e Tributação**

05 ABR. 2016

**Estado do Paraná**  
**Prof. Munic. de Pranchita**  
**Sec. Munic. de Finanças**

Emissor: DULCINEI PEROLD



Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faguinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

#### ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

#### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E CIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr. Rudinei Tristacci, portador do documento de identidade RG 6.496.173-0, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 931.502.709-44, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Abril de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº **015/2016** instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº **015/2016**, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Abril de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial, sob nº 015/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Abril de 2016.

  
Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

120

E

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 18 de Marco de 2016, 13:44:47

*Marines Buganca Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13/04/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

u

E  
d



E

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
PRANCHITA / PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 08/11/1999 NIRE: 41204224334  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2015

*[Handwritten signature]*

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

*[Handwritten signature]*

WLADIMIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE


**Termo de Autenticação 16/016023-5**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

*[Handwritten signature]*

ANSELMA STRUB  
USUARIA DO SIARCC



Visto da autoridade Fazendária

*[Handwritten note: "Certifico que o 'Beio de Autenticidade' foi lido e está correto."/>*

TARELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR  
Comarca de Santo Antonio do Sud -PR  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notario Registrador  
Odetete de Fatima S. Pezzini  
Substnuta  
Fone: 46.3540.1436

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
RUA SIMAO FAQUINELLO 333  
CEP: 85730-000 Fone: (46) 3540-143

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Pranchita, 18 MAR, 2016

Em Testemunho

*[Handwritten signature]*  
da Verdade.

VALDECIR PEZZINI - Notario  
 ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
 CAROLINE PAZ - Escrivente

*[Handwritten marks]*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO	[ Anual ]	
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.602.999,08	1.958.429,31
DISPONIBILIDADES	73.177,99	14.029,40
BENS NUMERARIOS	73.177,99	14.029,40
CAIXA	73.177,99	14.029,40
ESTOQUES	2.529.821,09	1.944.399,91
EXISTENCIAS INVENT. EM DEPOSITOS	2.529.821,09	1.944.399,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	2.529.821,09	1.944.399,91
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZADO	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	21.550,00	21.550,00
INSTALACOES COMERCIAIS	21.550,00	21.550,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.624.549,08DB</b>	<b>1.979.979,31DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.624.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

Wladimir Joao Freddo  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PR02169601

CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS  
Município de Pranchita - PR  
Comarca de Santo Antonio do Sud - PR  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notario Registrador  
Odete de Fátima S. Pezzini  
Substituta  
Fone: 46.3540.1436

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Em Testemunho  
Pranchita - PR, 18 MAR. 2016  
de Verdade

VALDECIR PEZZINI - Notario  
 ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
 CAROLINE PAZ - Escrevente

Verifica que o "Belo de Autenticidade" foi fixado em 18/03/2016



123

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		[ Anual ]
PASSIVO CIRCULANTE	2.706.612,20	2.132.266,96
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT FORNECEDORES	2.703.680,94	2.130.682,73
FORNECEDORES DIVERSOS	1.231.817,87	1.232.793,05
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.231.817,87	1.232.793,05
Emprestimos de PF (Particulares)	1.400.800,00	800.800,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	1.400.800,00	800.800,00
INSS A RECOLHER	71.063,07	97.089,68
Fgts a Recolher	658,00	455,84
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	516,44	347,47
SIMPLES NACIONAL	2.079,44	1.414,09
PARCELAMENTO RFB	8.869,61	18.816,19
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	58.939,58	76.056,09
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	2.931,26	1.584,23
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.931,26	1.584,23
PATRIMONIO LIQUIDO	(82.063,12)	(152.287,65)
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS E OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(182.063,12)	(252.287,65)
LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(182.063,12)	(252.287,65)
LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS	(182.063,12)	(252.287,65)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.624.549,08CR</b>	<b>1.979.979,31CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.624.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

Wladimir Joao Freddo  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR  
Comarca de Santo Antonio do Sud - PR  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notário Registrador  
Odete de Fátima S. Pezzini  
Substituta  
Fone: 46.3540.1436

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé  
Em Testemunho  
Pranchita 18 MAR. 2016  
da Verdade  
VALDECIR PEZZINI Notário  
ODETE DE FÁTIMA SALVADOR PEZZINI - Substituto  
CAROLINE PAZ Escrevente

Certifico que a "Autenticidade" foi tirada em três cópias.

124

E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2015	[ Anual 31/12/2014
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
RECEITA LIQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS:		
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.345.960,69	1.482.933,67
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.345.960,69	1.482.933,67
Bonificacao Recebida de Fornecedor	2.637,03	2.182,45
Revenda de Mercadorias	1.343.117,36	1.480.751,22
Descontos Recebidos de Fornecedor	206,30	
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(108.074,94)	(117.424,85)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(108.074,94)	(117.424,85)
SIMPLES FEDERAL	(108.074,94)	(117.424,85)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.237.885,75CR</b>	<b>1.365.508,82CR</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.237.885,75CR</b>	<b>1.365.508,82CR</b>
CUSTOS COMERCIAIS	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
CMV	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.605.371,00)	(1.840.516,51)
ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO	(2.637,03)	(2.182,45)
MERC TRANSFERIDAS DA MATRIZ	(1.513.370,57)	(1.483.192,35)
(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	6.705,04	18.317,53
(-)TRANSF.MERC.DA MATRIZ PARA FILIAL	1.513.370,57	2.966.958,50
(-)ESTOQUES NO FINAL DOS PERIODOS	2.529.821,09	1.944.399,91
(+ESTOQUES NO INICIO DO MES	(1.944.399,91)	(2.617.704,30)
DESPESA OPERACIONAIS	(151.779,41)	(114.624,45)
DESPESAS COMERCIAIS	(150.467,79)	(112.231,95)
CUSTO PESSOAL (DPTO COMERCIAL)	(127.180,33)	(95.407,78)
SALARIOS	(84.067,36)	(57.836,97)
RETIRADAS PROLABORE(QUADRO SOCIETARIO)	(17.280,00)	(13.291,20)
FERIAS	(8.130,77)	(4.261,66)
13.SALARIO	(8.728,27)	(5.352,26)
I.N.S.S		(6.388,24)
FGTS	(8.973,93)	(5.957,45)
HONORARIOS CONTABEIS		(2.320,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / RR, 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI  
 SOCIO GERENTE

WLADIMIR JOAO FREDDO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 PR02169601

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 Município de Pranchita - PR  
 Comarca de Santo Antonio do Sul - PR  
 Valdecir Luiz Pezzini  
 Notario Registrador  
 Odete de Fatima S. Pezzini  
 Substituta  
 Fone: 46.3540.1436

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé  
 18 MAR. 2016  
 Em Testemunho da Verdade.  
 VALDECIR PEZZINI Notario  
 ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
 CAROLINE PAZ Escrevente

Autenticado por Odete de Fatima S. Pezzini, Substituta do Notario Valdecir Luiz Pezzini, em 18/03/2016.

125 E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2015	[ Anual ] 31/12/2014
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(23.287,46)	(16.824,17)
FRETES S / COMPRAS	(8.134,21)	(269,55)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(98,00)
MULTA/JUROS S/IMPOSTOS	(15.153,25)	(16.456,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(98,00)	(322,05)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(98,00)	(322,05)
MATERIAIS DE CONSUMO	(98,00)	(322,05)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18,99)	(615,41)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT	(1.194,63)	(1.455,04)
<b>RESULTA ORER ANTES PROVISÕES</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>236.964,70CR</b>
<b>RESULTADO ANTE PROV.IR</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>236.964,70CR</b>
<b>LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>236.964,70CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

\_\_\_\_\_  
 RUDINEI TRISTACCI  
 SOCIO GERENTE  
  
 CPF: 931.502.709-44  
 RG: 64961730

\_\_\_\_\_  
 WLADIMIR JOAO FREDDO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 PR02169601  
 CPF: 39480089904  
 RG: 3363664-4/SSP/PR

TABELIONATO DE NOTARIAS  
 Santo Antonio do Sud - PR  
 Valdecir Luiz Pezzini  
 Notário Registrador  
 Odete de Fátima S. Pezzini  
 Substituta  
 Fone: 46-3540.1436

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé  
 Em Testemunho  
 Pranchita: 18 MAR. 2016  
 da Verdade  
 VALDECIR PEZZINI Notario  
 ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
 CAROLINE PAZ Escrevente

Verifico que o "Seio de Autenticidade" foi fixado em 18/03/2016

*[Handwritten signatures and initials]*





Verifique que o "Belo de Autenticidade" foi tirado na última folha.

**AUTENTICACÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Pranchita 18 MAR 2016

Em Testemunho Em - Dezembro 2015

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Tabélionato de Notas e Registro Civil  
RUA MAO FAQUINELLO 333  
CEP 85.500-000 Fone (46) 3540 1436  
Valdecir Luiz Pezzini - Notário  
Odete de Fátima Salvadori Pezzini - Substituto  
Caroline Paz - Escrevente

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

TRISTACCI E CIA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de PRANCHITA, na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 610, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência). As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração



N.I.R.E.: 41204224334

Data Reg.: 1999

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR  
Comarca de Santo Antonio do Sud - PR  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notário Registrador  
Odete de Fátima S. Pezzini  
Substituta  
Fone: 46.3540.6466

Certifico que a "foto de Autenticidade" foi tirada em 18/03/2016.

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Pranchita PR

18 MAR, 2016

Em Testemunho da Cidade.

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Tabelião de Notas e Registro Civil  
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 8933  
CEP: 85730-400 Fone: (46) 3540.1143

VALDECIR PEZZINI Notário  
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
CAROLINE PAZ Escrivã

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

## 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

## 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

## 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do

NOTAS EXPLICATIVAS

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Pranchita-Pr 31/12/2015.

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

W. ADMIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR  
Comarca de Santo Antonio do Sud - PR  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notário Registrador  
Odete de Fátima S. Pezzini  
Substituta  
Fone: 46.3540.1436

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
RUA SIMÃO FAQUINELLO 333  
CEP. 85730-000 Fone (46) 3540-143

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Pranchita 18 MAR. 2016  
PR  
Em Testemunho da Mesa.

VALDECIR PEZZINI Notário  
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
CAROLINE PAZ Escrevente

Autenticado nos autos  
de Autenticidade do Livro  
de 1115 de 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

E

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP

Folha: 147

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2015

*[Handwritten signature of Rudinei Tristacci]*

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

*[Handwritten signature of Wladimir Joao Freddo]*

WLADIMIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

Visto da autoridade Fazendária



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Em Testemunho  
Pranchita: 18 MAR. 2016  
PR: *[Signature]* da Cidade.

VALDECIR PEZZINI - Notario  
ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
CAROLINE PAZ - Escrevente

*[Handwritten initials 'EU' and a signature]*

3  
132

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010  
DATA DA ABERTURA: 13/04/2010  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE,  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

**Pregão Nº: 015/2016 de 28/03/2016**

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde**

Aos treze dias de abril de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.240/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	procurador	884.567.571-87	60	3 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	sócio proprietário	931.502.709-44	60	3 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/1 - Ar condicionado split 12.000BTUs					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	2.049,00	03.958.284/0001-11	Sim	Elgin\split plus
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	1.989,00	03.505.182/0001-40	Sim	ELECTROLUX
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1.988,00	03.958.284/0001-11	Sim	Elgin\split plus
1	TRISTACCI E CIA LTDA	1.987,00	03.505.182/0001-40	Sim	ELECTROLUX
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1.986,00	03.958.284/0001-11	Sim	Elgin\split plus
Lote/Item 1/2 - Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	439,00	03.958.284/0001-11	Sim	pethiflex\Log Executiva
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	399,00	03.505.182/0001-40	Sim	GIROTO
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	398,50	03.958.284/0001-11	Sim	pethiflex\Log Executiva
Lote/Item 1/3 - Fogão 04 bocas					



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	510,00	03.958.284/0001-11	Sim	Atlas\Coliseum
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	459,00	03.505.182/0001-40	Sim	MUELLER
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	458,50	03.958.284/0001-11	Sim	Atlas\Coliseum
Lote/Item 1/4 - Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	1.250,00	03.505.182/0001-40	Sim	ELECTROLUX
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1.235,00	03.958.284/0001-11	Sim	Consul\crc12
1	TRISTACCI E CIA LTDA	1.234,00	03.505.182/0001-40	Sim	ELECTROLUX
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1.233,00	03.958.284/0001-11	Sim	Consul\crc12
2	TRISTACCI E CIA LTDA	1.232,00	03.505.182/0001-40	Sim	ELECTROLUX
Lote/Item 1/5 - Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	2.049,00	03.958.284/0001-11	Sim	Consul\crb36
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	1.790,00	03.505.182/0001-40	Sim	ELECTROLUX
1	TRISTACCI E CIA LTDA	1.790,00	03.505.182/0001-40	Sim	ELECTROLUX
Lote/Item 1/6 - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	246,00	03.958.284/0001-11	Sim	Ventiso\Linha comercial 60
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	225,00	03.505.182/0001-40	Sim	TRON
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	224,00	03.958.284/0001-11	Sim	Ventiso\Linha comercial 60
1	TRISTACCI E CIA LTDA	223,00	03.505.182/0001-40	Sim	TRON

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	Elgin	UN	2,00	1.986,00	3.972,00
1	2	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	pethiflex	UN	3,00	398,50	1.195,50
1	3	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	Atlas	UN	1,00	458,50	458,50
TOTAL							5.626,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	ELECTROLUX	UN	1,00	1.232,00	1.232,00
1	5	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	ELECTROLUX	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	TRON	UN	2,00	223,00	446,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

TOTAL	3.468,00
-------	----------

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
\_\_\_\_\_  
**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA BANDEIRA**

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**TRISTACCI E CIA LTDA**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2016

136

E

Página 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0001	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.		2,00		
	Fornecedor:	551896 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Elgin split plus			Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	2.049,00				
	1	1.988,00				
	2	1.986,00				
	Fornecedor:	561952 TRISTACCI E CIA LTDA	ELECTROLUX			Declinou
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1.989,00				
	1	1.987,00				
0001	0002	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60		3,00		
	Fornecedor:	551896 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	pethiflexLog Executiva			Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	439,00				
	1	398,50				
	Fornecedor:	561952 TRISTACCI E CIA LTDA	GIROTO			Declinou
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	399,00				
0001	0003	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança		1,00		
	Fornecedor:	551896 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Atlas Coliseum			Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	510,00				
	1	458,50				
	Fornecedor:	561952 TRISTACCI E CIA LTDA	MUELLER			Declinou
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	459,00				
0001	0004	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca		1,00		
	Fornecedor:	561952 TRISTACCI E CIA LTDA	ELECTROLUX			Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1.250,00				
	1	1.234,00				
	2	1.232,00				
	Fornecedor:	551896 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Consultrc12			Declinou
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1.235,00				
	1	1.233,00				
0001	0005	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)		1,00		
	Fornecedor:	561952 TRISTACCI E CIA LTDA	ELECTROLUX			Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1.790,00				
	1	1.790,00				
	Fornecedor:	551896 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Consultrcb36			Declinou
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	2.049,00				
0001	0006	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO		2,00		
	Fornecedor:	561952 TRISTACCI E CIA LTDA	TRON			Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	225,00				

E





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 15/2016

137

E

Página 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

1	223,00		
Fornecedor 551896	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Ventisol/Linha comercial 60	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	246,00		
1	224,00		

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeiro

ELIANE BRUM  
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

TRISTACCI E CIA LTDA  
RUDINEI TRISTACCI



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2u16**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 15/2016**

Página: 1

Data abertura: 13/04/2016 Data julgamento: 13/04/2016 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNP.J: 03.958.284/0001-11		CNP.J: 03.505.182/0001-40	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001 Ar condicionado split 12.000BTUs	UN	2,00	1.966,00 *	Eigin	1.987,00	ELECTROLUX
002 Cadeira longarina secretária sem br	UN	3,00	398,50 *	petriflex	399,00	GIROTO
003 F.ogão 04 bocas	UN	1,00	458,50 *	Altas	459,00	MUELLER
004 Geladeira degelo seco, capacidade d	UN	1,00	1.233,00	Consul	1.232,00 *	ELECTROLUX
005 Geladeira degelo seco, capacidade m	UN	1,00	2.049,00	Consul	1.790,00 *	ELECTROLUX
006 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 V	UN	2,00	224,00	Ventisol	223,00 *	TRON
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>5.526,00</b>		<b>3.468,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>						

00

138

CNP.J: 03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNP.J: 03.505.182/0001-40 - TRISTACCIE CIA LTDA  
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
Emitido por: Marllis Tonini, na versão: 55/14-a  
13/04/2016 09:25:44

Handwritten signature

Handwritten mark



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2016

139

E

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 551896-2 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA</b>					<b>CNPJ: 03.958.284/0001-11 Telefone: 4936220135</b>			
<b>Representante: 551897-1 CLEYTON RICARDO LAZAROTTO</b>						<b>Status: Habilitado</b>	<b>5.626,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>5.626,00</b>	
001	9726 Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	UN	2,00	Classificado	Elgin	1.986,00	3.972,00	*
002	12176 Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lug ares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	UN	3,00	Classificado	pethiflex	398,50	1.195,50	*
003	9648 Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	UN	1,00	Classificado	Atlas	458,50	458,50	*
<b>Fornecedor: 561952-1 TRISTACCI E CIA LTDA</b>					<b>CNPJ: 03.505.182/0001-40 Telefone: 46 3540 1321</b>			
<b>Representante: 550506-2 RUDINEI TRISTACCI</b>						<b>Status: Habilitado</b>	<b>3.468,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>3.468,00</b>	
004	9736 Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	UN	1,00	Classificado	ELECTROLUX	1.232,00	1.232,00	*
005	9324 Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	UN	1,00	Classificado	ELECTROLUX	1.790,00	1.790,00	*
006	6326 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	UN	2,00	Classificado	TRON	223,00	446,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>9.094,00</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relação de Participantes

### Pregão 15/2016

140

E

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
551896-2	03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Habilitado
561952-1	03.505.182/0001-40	TRISTACCI E CIA LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016 de 28/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	Procurador	884.567.571-87	60	3 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Sócio administrador	931.502.709-44	60	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	Elgin	UN	2,00	1.986,00	3.972,00
1	2	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	pethiflex	UN	3,00	398,50	1.195,50
1	3	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	Atlas	UN	1,00	458,50	458,50
TOTAL							5.626,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	ELECTROLUX	UN	1,00	1.232,00	1.232,00
1	5	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	ELECTROLUX	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	TRON	UN	2,00	223,00	446,00
TOTAL							3.468,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 015/2016 de 28/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 13/04/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/04/2016.

*M. Tonini*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/04/2016</u>
JORNAL: <u>DIOENAS</u>
EDIÇÃO: <u>2083 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/04/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1134 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



### SANTA IZABEL DO OESTE

#### PREFEITURA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016

**PARTES:** Município de Santa Izabel do Oeste e VALDECIR MATIELO–ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, serviços e equipamentos diversos destinados no atendimento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos, executados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do Município de Santa Izabel do Oeste–PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do MDS/SCFV – Reordenamento.  
**VIGÊNCIA:** 04/03/2017.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.180,00 (Dez mil quinhentos e três reais).  
**DATA:** 04/03/2016.

#### EXTRATO DO CONTRATO 102/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE e IVONE M. DAL MOLIN E CIA LTDA–ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de placas de identificação de veículos leves (passeios e utilitários) pesados (caminhão, ônibus e microônibus) a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Santa Izabel do Oeste–PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.  
**VIGÊNCIA:** 24/03/2016 à 24/03/2017.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.394,40 (Quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)  
**DATA:** 24/03/2016

Cod134391

### SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### PREFEITURA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, munidos de documentação exigida no Edital nº 01/2015, no período de:  
18 a 29 de Abril de 2016,  
das 9:00 às 11:30 horas.  
O não comparecimento no período e horário determinados na CONVOCAÇÃO Nº 16 será considerado como desistência do candidato a vaga oferecida.

Cod184329

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, munidos de documentação exigida no Edital nº 01/2015, no período de:  
06 a 22 de ABRIL de 2016,  
das 9:00 às 11:30 horas.  
O não comparecimento no período e horário determinados na CONVOCAÇÃO Nº 15 será considerado como desistência do candidato a vaga oferecida.

Cod184393

AGENTE ADMINISTRATIVO  
Wilton Eduaroo Ortega  
Tetsuhisa Inaba  
Luana dos Santos Dura  
ASSISTENTE SOCIAL  
Danielle Ribeiro Relli  
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E ENFERMIAS  
Eberton Barbosa Bueno – Vila Nova  
Noemi Terezinha Salbego – Linha Cerro Negro  
Elizabete Gambim – Jardim Fronteira

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 04 DE ABRIL DE 2016.  
Jackson C. de Souza - Diretor de RH

#### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016 de 28/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

#### 1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde

#### 2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	Procurador	884.567.571-87	60	3 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Sócio administrador	931.502.709-44	60	3 Dia(s)

#### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	Elgin	UN	2,00	1.986,00	3.972,00
1	2	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	pethiflex	UN	3,00	398,50	1.195,50
1	3	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	Atlas	UN	1,00	458,50	458,50
TOTAL							5.626,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	ELECTRO-LUX	UN	1,00	1.232,00	1.232,00
1	5	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	ELECTRO-LUX	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	TRON	UN	2,00	223,00	446,00
TOTAL							3.468,00

#### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 015/2016 de 28/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 13/04/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/04/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cod184366



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

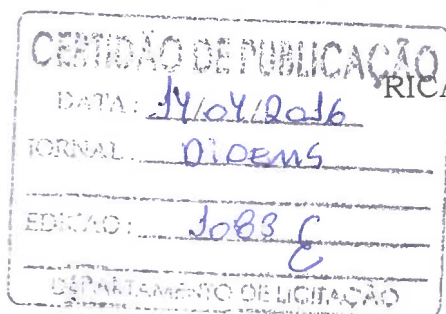
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 015/2016 de 28/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

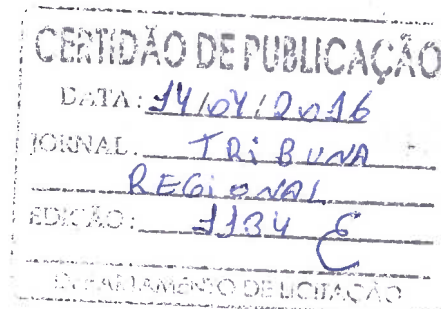
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	Elgin	UN	2,00	1.986,00	3.972,00
1	2	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	pethiflex	UN	3,00	398,50	1.195,50
1	3	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema antiamarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	Atlas	UN	1,00	458,50	458,50
TOTAL							5.626,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	ELECTROLUX	UN	1,00	1.232,00	1.232,00
1	5	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	ELECTROLUX	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	TRON	UN	2,00	223,00	446,00
TOTAL							3.468,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/04/2016.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal







**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 015/2016 de 28/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	Elgin	UN	2,00	1.986,00
1	2	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	pethiflex	UN	3,00	398,50
1	3	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	Atlas	UN	1,00	458,50
<b>TOTAL</b>						<b>5.626,00</b>
TRISTACCI E CIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço total
1	4	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	ELEC-TROLUX	UN	1,00	1.232,00
1	5	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	ELEC-TROLUX	UN	1,00	1.790,00
1	6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	TRON	UN	2,00	223,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.468,00</b>

Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

Cod184370

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2016**

OBJETO: Aquisição de pedras de granito e vidros para divisórias em prédios públicos municipais  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FLAVIO JOSE BILIBIO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	Pedra de granito		M2	50,00	5.000,00
1	2	Vidro		M2	61,50	48,13
						<b>7.960,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

Cod184387

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.254/0001-11  
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF nº 884.567.571-87  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.626,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)  
VIGÊNCIA: 12/04/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

Cod184371

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA  
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 931.502.709-44  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.468,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 12/04/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

Cod184372

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 017/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: FLAVIO JOSE BILIBIO  
CNPJ Nº 06.315.425/0001-76  
Representante: FLAVIO JOSE BILIBIO  
CPF nº 524.353.189-87  
OBJETO: Aquisição de pedras de granito e vidros para divisórias em prédios públicos municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 12/04/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

Cod184388

**CÂMARA**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

SÚMULA: Concede reposição salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica concedida a reposição salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no percentual de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento), sobre seus respectivos vencimentos, pertinente a reposição inflacionária de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no artigo 202, da Lei Municipal nº. 1990/2009, Estatuto dos Servidores Municipal e do art. 55 da Lei 2074/2009, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

Parágrafo único-O percentual constante no caput deste artigo, refere-se à integralidade do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no respectivo período e será concedido aos servidores da Câmara Municipal, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2016, aplicado sobre o vencimento básico dos servidores integrantes do quadro de provimento efetivo, conforme a Lei nº 2.514/2015.

Artigo 2º. A revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, prevista no artigo 1º da presente Resolução, fundamenta-se no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e artigo 71 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE.  
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente

Cod184326

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

SÚMULA: Concede reposição salarial aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica concedida a reposição salarial aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no percentual de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento), pertinente a reposição inflacionária de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, qual será pago da seguinte forma:  
I- 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), a partir do mês de abril do corrente ano;  
II- 2,13% (dois vírgula treze por cento), a partir do mês de outubro do corrente ano; e  
III- 2,13% (dois vírgula treze por cento), a partir do mês de novembro do corrente ano.

Parágrafo único-O percentual constante no caput deste artigo, refere-se à integralidade do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no respectivo período acima indicado, nos mesmos índices de reposição e forma de pagamento concedidos aos Servidores Públicos Municipais, para fins de dar cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, Constituição Federal.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE  
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente

Cod184327



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 38/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, com sede na cidade de RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 15/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9726	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	Elgin	UN	2,00	1.986,00	3.972,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	12176	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	pethiflex	UN	3,00	398,50	1.195,50
LOTE: 001 - Lote 001	3	9648	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema anti amarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	Atlas	UN	1,00	458,50	458,50
TOTAL								5.626,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 15/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.626,00 Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 constando marca e modelo conforme contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 15/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2560	08.001.10.302.1001.2047	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **3 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 15/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº 15/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contrato deve observar, e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indiciadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 15/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/04/2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**  
03.958.284/0001-11  
**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**  
884.567.571-87

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 39/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de AVENIDA CAPIBARIBE, 610 FUNDOS - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 15/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	9736	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	ELECTROL UX	UN	1,00	1.232,00	1.232,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	9324	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	ELECTROL UX	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	6326	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	TRON	UN	2,00	223,00	446,00
TOTAL								3.468,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 15/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.468,00 Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando a marca e modelo, conforme proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 15/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2560	08.001.10.302.1001.2047	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **3 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 15/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão N° 15/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.  
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.  
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.  
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indiadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 15/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/04/2016.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**TRISTACCI E CIA LTDA**  
03.505.182/0001-40  
**RUDINEI TRISTACCI**  
931.502.709-44

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

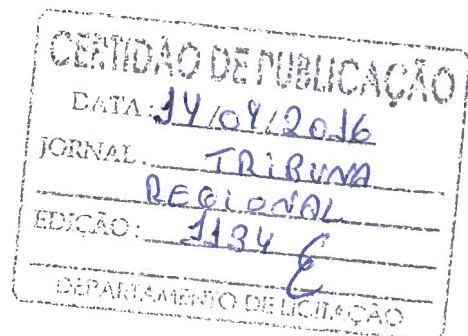
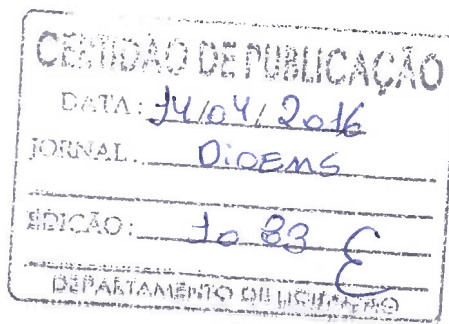
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 5.626,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 12/04/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL





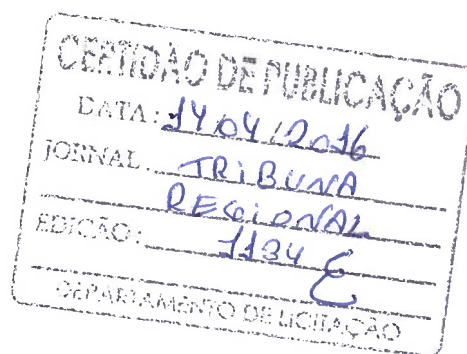
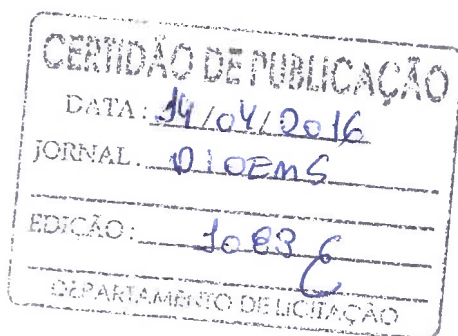
159

E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA  
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 931.502.709-44  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.468,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 12/04/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL



Quinta-Feira, 14 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1083

Página 50 / 060

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 015/2016 de 28/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	Elgin	UN	2,00	1.986,00	3.972,00
1	2	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,80	pethiflex	UN	3,00	398,50	1.195,50
1	3	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema antiembaralhamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	Atlas	UN	1,00	458,50	458,50
<b>TOTAL</b>							<b>5.626,00</b>

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Geladeira degelo seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	ELECTROLUX	UN	1,00	1.232,00	1.232,00
1	5	Geladeira degelo seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	ELECTROLUX	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	TRON	UN	2,00	223,00	446,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.468,00</b>

Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2016**

**OBJETO:** Aquisição de pedras de granito e vidros para divisórias em prédios públicos municipais  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FLAVIO JOSE BILIBIO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Pedra de granito		M2	50,00	100,00	5.000,00
	2	Vidro		M2	61,50	48,13	2.980,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.980,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF nº 884.567.571-87  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.626,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** TRISTACCI E CIA LTDA  
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 931.502.709-44  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.468,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 017/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** FLAVIO JOSE BILIBIO  
CNPJ Nº 06.315.425/0001-76  
Representante: FLAVIO JOSE BILIBIO  
CPF nº 524.353.189-87  
**OBJETO:** Aquisição de pedras de granito e vidros para divisórias em prédios públicos municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.960,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais)  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

**SÚMULA:** Concede reposição salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** Fica concedida a reposição salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no percentual de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento), sobre seus respectivos vencimentos, pertinente a reposição inflacionária de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no artigo 202, da Lei Municipal nº. 1990/2009, Estatuto dos Servidores Municipal e do art. 55 da Lei 2074/2009, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

**Parágrafo único-**O percentual constante no caput deste artigo, refere-se à integralidade do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no respectivo período e será concedido aos servidores da Câmara Municipal, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2016, aplicado sobre o vencimento básico dos servidores integrantes do quadro de provimento efetivo, conforme a Lei nº 2.514/2015.

**Artigo 2º.** A revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, prevista no artigo 1º da presente Resolução, fundamenta-se no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e artigo 71 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2016.

**PUBLIQUE-SE.**  
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

**SÚMULA:** Concede reposição salarial aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** Fica concedida a reposição salarial aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no percentual de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento), pertinente a reposição inflacionária de 01 de março de 2015 à 29 de fevereiro de 2016, qual será pago da seguinte forma:  
I- 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), a partir do mês de abril do corrente ano;  
II- 2,13% (dois vírgula treze por cento), a partir do mês de outubro do corrente ano; e  
III- 2,13% (dois vírgula treze por cento), a partir do mês de novembro do corrente ano.

**Parágrafo único-**O percentual constante no caput deste artigo, refere-se à integralidade do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no respectivo período acima indicado, nos mesmos índices de reposição e forma de pagamento concedidos aos Servidores Públicos Municipais, para fins de dar cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, Constituição Federal.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2016.

**PUBLIQUE-SE**  
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente